

Recebido  
21/02/2019  
Magrelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 001/2019-GP-VER.

Cururupu-MA, 08 de fevereiro de 2019.

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Gesicleide de Jesus Macedo Reis Fonseca  
SEC<sup>a</sup>. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CPU – MA.

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, o vereador abaixo sobredito, em respeito à Lei Orgânica Municipal no que diz respeito às competências aos secretários municipais, em conformidade com a Lei nº 279/2009, vêm através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação para esclarecimentos pertinentes dentro das diretrizes educacionais do município de Cururupu. Conforme abaixo discriminado:

- Número de alunos matriculados – ano 2018 e ano 2019 -Educação Infantil, 1<sup>a</sup> a 5<sup>o</sup>; 6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano, e EJAS;
- Nome dos gestores e seus respectivos adjuntos por unidade escolar;
- Identificar se teve alguma escola fechada na zona rural no ano passado ou neste ano;

*Cumprindo o dever fiscal e Certo do pronto atendimento, aguardo resposta e colocamo-nos à inteira disposição.*

*Adaildo José Borges*  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 001/2019-GP-CMC

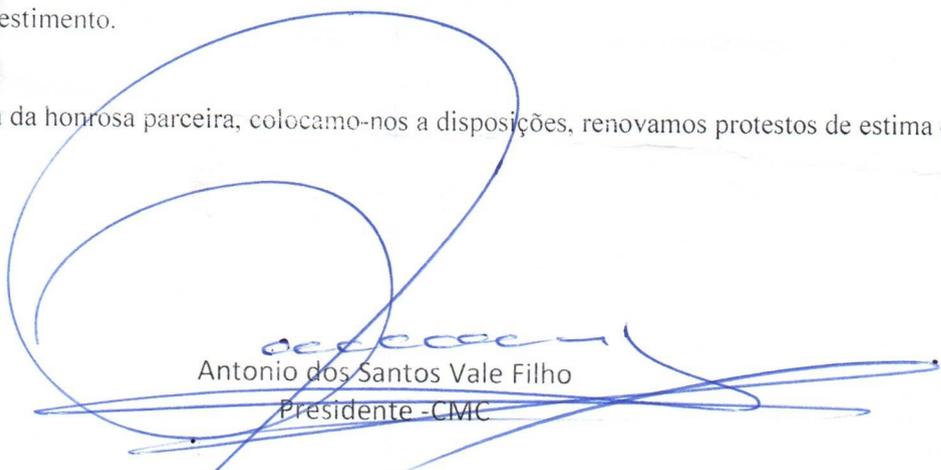
Cururupu – MA, 02 de janeiro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência Banco do Brasil Cururupu

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, legalmente constituído, vem por meio deste, solicitar para os devidos atos administrativos, extrato da conta corrente 16.197-7, mês de dezembro, assim como, o extrato de investimento.

Na certeza da honrosa parceria, colocamo-nos a disposições, renovamos protestos de estima e consideração.

  
Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente - CMC

*Rec. 02/01/2018*  
*[Handwritten mark]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 002/2019 -GP-CMC

Cururupu - MA, 03 de janeiro de 2019

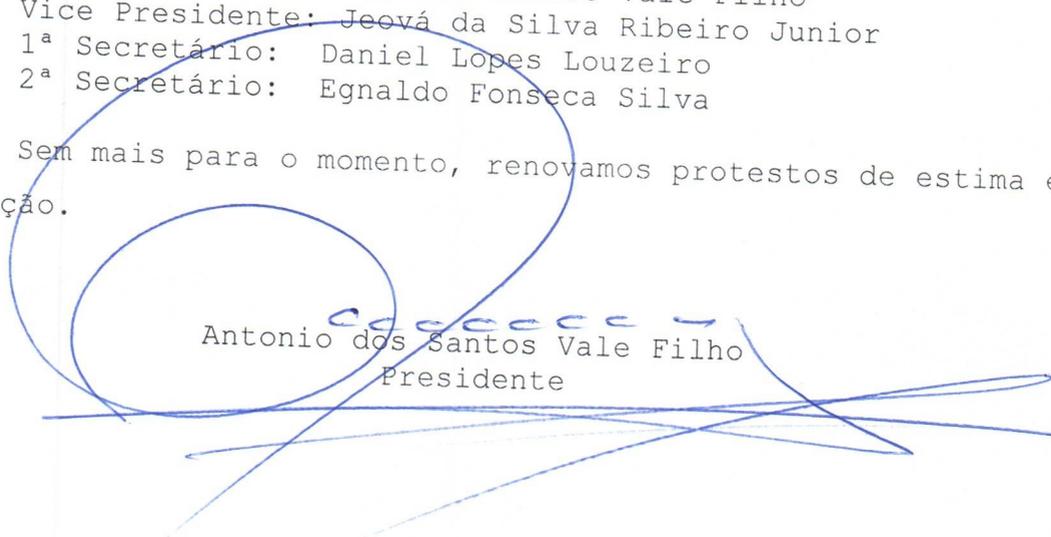
Ao Excelentíssimo Senhor **José de Ribamar Caldas Furtado**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão- TCE

Senhor Presidente,

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, cumprindo preceitos constitucionais, levamos ao conhecimento dessa Corte que no último dia 01 de janeiro de 2019, foi empossada a nova Mesa Diretora que regerá os trabalhos Legislativos no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, assim composta:

Presidente: Antonio dos Santos Vale Filho  
Vice Presidente: Jevá da Silva Ribeiro Junior  
1ª Secretário: Daniel Lopes Louzeiro  
2ª Secretário: Egnaldo Fonseca Silva

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

  
Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 002/2019 -GP-CMC

Cururupu - MA, 03 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor **José de Ribamar Caldas Furtado**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão- TCE

Senhor Presidente,

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, cumprindo preceitos constitucionais, levamos ao conhecimento dessa Corte que no último dia 01 de janeiro de 2019, foi empossada a nova Mesa Diretora que regerá os trabalhos Legislativos no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, assim composta:

Presidente: Antonio dos Santos Vale Filho  
Vice Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Junior  
1ª Secretário: Daniel Lopes Louzeiro  
2ª Secretário: Egnaldo Fonseca Silva

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 003/2019

Cururupu, 04 de janeiro de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
Ebenilson de Jesus  
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

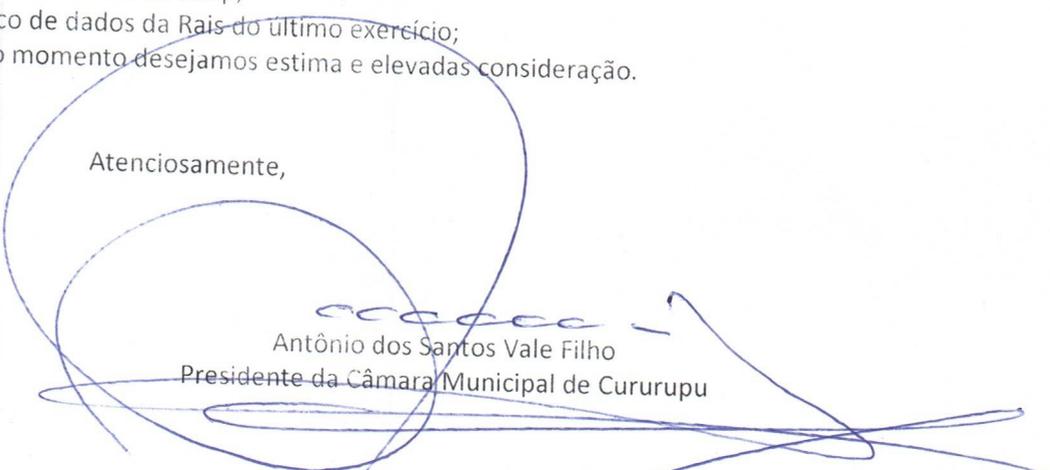
NESTA

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, a fim de transição da gestão do poder legislativo municipal, solicito a Vossa Excelência os documentos conforme relação abaixo:

1. Cópia do banco de dados do sistema de contabilidade referente ao exercício de 2017;
  2. Cópia do banco de dados do sistema de folha de pagamento;
  3. Cópia da Dirf e dos respectivos recibos referentes aos anos 2017 e 2018;
  4. Cópia do banco de dados da Sefip;
  5. Cópia do banco de dados da Rais do último exercício;
- Sem mais para o momento desejamos estima e elevadas consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

07  
01  
19



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 004/2019-GP-CMC  
de 2019.

Cururupu – MA, 10 de janeiro

Ao  
**BANCO DO BRASIL S/A.**  
Agência Local

Senhor Gerente,

Pelo Presente, DECLARO para os devidos fins de prova junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** – Agência Cururupu, que a movimentação dos recursos financeiros e outros desta Augusta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cururupu-MA, são feitas pelo **PRESIDENTE e TESOUREIRO**, com os **PODERES** para emitir cheques, abrir conta bancária, consignação em folha de pagamento, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra, ordenar cheques, cancelar cheques, passar e dar recibo de quitação, movimentar conta corrente, efetuar saques, transferências e pagamentos, por qualquer meio eletrônico, da conta corrente e poupança, alterar e desbloquear senhas, auto atendimento, movimentar contas via **GEFIN**.

*Cassiane M. Pereira*  
CASSIANE MENDES PEREIRA

Tesoureira da CMC  
CPF. 040.040.143-60

*Antonio dos Santos Vale Filho*  
ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO  
Presidente da CMC

CPF. 749.587.393-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 005/2019 - GP-CMC

Cururupu - MA, 18 de janeiro de 2019.

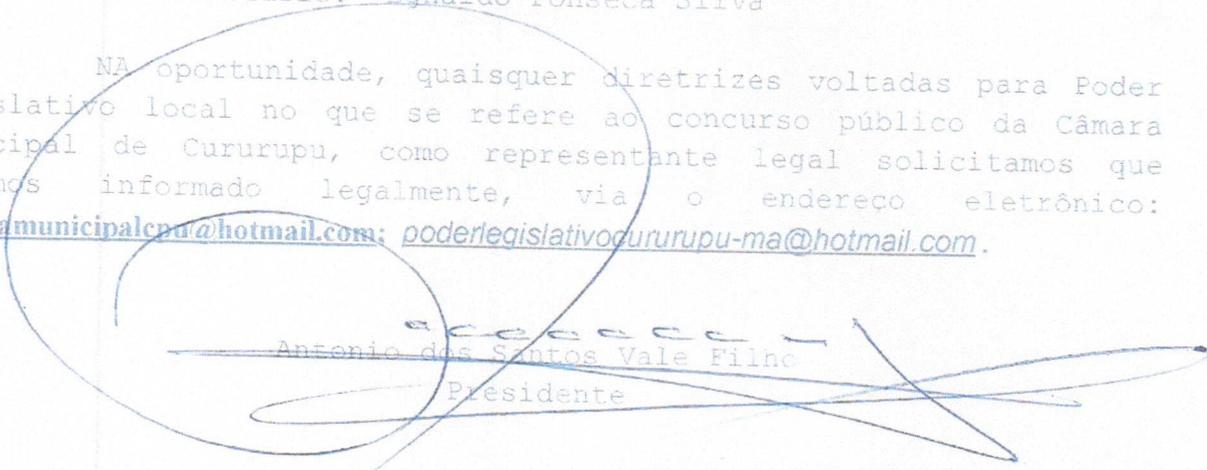
A Ilustríssima Senhora Elziane Silva de Araújo  
Gerência Técnica de Concursos  
Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade  
Federal do Maranhão (FSADU)

Prezada Senhora

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, cumprindo preceitos constitucionais, honra levar ao conhecimento dessa renomada instituição que no último dia 01 de janeiro de 2019, foi empossada a nova Mesa Diretora que regerá os trabalhos Legislativos no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, assim composta:

Presidente: Antonio dos Santos Vale Filho  
Vice Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Junior  
1ª Secretário: Daniel Lopes Louzeiro  
2ª Secretário: Egnaldo Fonseca Silva

NA oportunidade, quaisquer diretrizes voltadas para Poder legislativo local no que se refere ao concurso público da Câmara Municipal de Cururupu, como representante legal solicitamos que sejamos informado legalmente, via o endereço eletrônico: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com); [poderlegislativocururupu-ma@hotmail.com](mailto:poderlegislativocururupu-ma@hotmail.com).

  
Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 006/2019

Cururupu - MA, 26 de fevereiro de 2019.

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**Joaquim Henrique Cunha Oliveira**  
**Secretário Judicial da Comarca de Cururupu**

Senhor Secretário,

Pelo presente, em atenção ao Ofício 89/2019/SJ, da lavra de Vossa Senhoria, extraído dos autos do processo 1983-30.2018.8.10.0084, informamos a esse juízo, que em análise minuciosa nos arquivos desta Casa de Leis, constatamos que não há proposição legislativa e nem lei executiva que trata sobre transferência do terreno objeto da presente lide. Porém, oportunamente, informamos a existência da Lei nº 297/2011, que "Dispõe sobre a regularização fundiária, e dá outras providências", cuja cópia segue em anexo.

Com as informações constantes esperamos ter prestado as informações necessárias, apresentando nesse momento protesto de apreço, estima e consideração.

Antônio dos Santos vale Filho  
Presidente-CMC

Recebido  
26.02.19

  
Joaquim Henrique Cunha Oliveira  
Secretário Judicial  
Mat. 192088



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 007/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 14 de março de 2019.

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposições Legislativas.**

Senhora Prefeita, encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência, as proposições legislativas aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

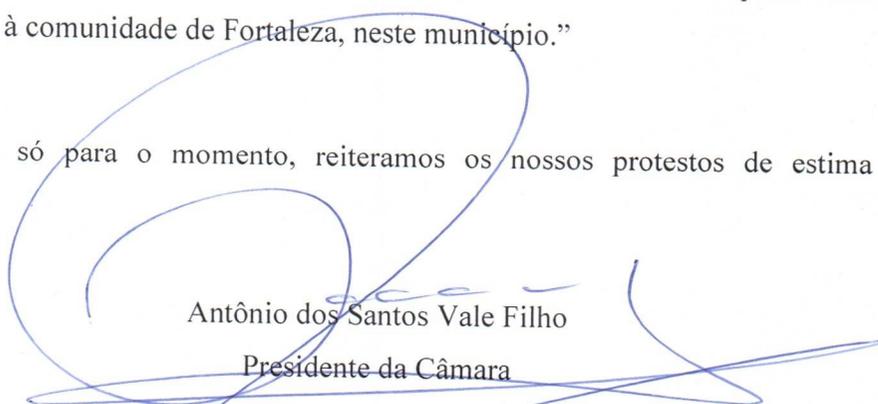
**Indicação nº 001/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** “mostrando a necessidade da construção do trapiche no porto da ilha de Lençóis, neste município”.

**REQUERIMENTO Nº 001/2019 - Ver. Daniel Louzeiro:** “sugerindo a instalação de internet em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, Cururupu – MA”.

**REQUERIMENTO Nº 002/2019 – Ver. Antônio Filho:** “solicitando melhoria no perímetro que inicia na travessa São José até o final da Rua Nelson Machado, Bairro Brasília (sentido torre), neste município”.

**REQUERIMENTO Nº 003/2019 – Ver. <sup>a</sup> Helen Cutrim:** “requer que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Rosaria de Fátima Chaves Prefeita Municipal, para que autorize o senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a fazer reparos emergenciais na ponte que dar acesso à comunidade de Fortaleza, neste município.”

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000  
E-mail: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com)

*Recelto 27.03.2019*  
*João Batista Reis Diniz*  
João Batista Reis Diniz  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

OFÍCIO Nº 008/2019 -GAB – CMC – MA

Cururupu-MA, 15 de março de 2019.

AO: Excelentíssimo Senhor Clayton Noletto Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura – SINFRA  
ESTADO DO MARANHÃO

A Câmara Municipal de Cururupu-MA, através de seus membros, vêm pelo presente, solicitar providências urgentes, no sentido de realizar estudos emergenciais, consequentemente, reforma da ponte denominada Manduca Ribeiro, que liga o bairro de Areia Branca à sede do município; e a Ponte sobre o rio Liconde que liga a Bairro Beira do Campo a comunidade Vila Liconde, sendo que, ambas fazem parte da MA 006. A reforma das referidas pontes se faz necessária, uma vez que, diariamente passam pessoas e veículos automotivos, inclusive de carga pesada. Vale ressaltar, que a citada MA, é favorável para o escoamento dos pescados e produto agrícolas, que é forte na região. Nesse sentido, prevê a importância dessas pontes, pois suas estruturas estão bem deterioradas pela ação do tempo e pela falta de manutenção ao longo dos anos.

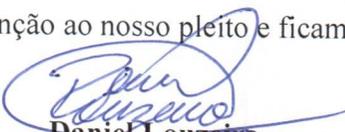
Ciente, que o Governo do Estado representado tão bem pelo Governador Flavio Dino e Secretários, têm cuidado e mostrado preocupação com o bem estar dos municípios maranhenses, que consiste levar ao conhecimento de Vossa Excelência a presente demanda. Posto isso, pedimos que tenha a máxima atenção ao nosso pleito e ficamos no aguardo das devidas providências.

  
Adaildo Borges,

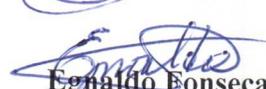
  
Aldo Ferraz

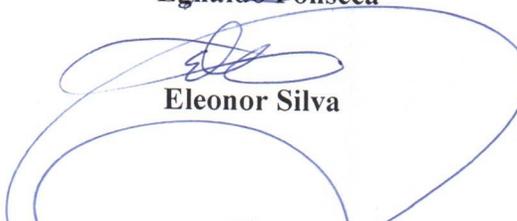
  
Antônio Carlos

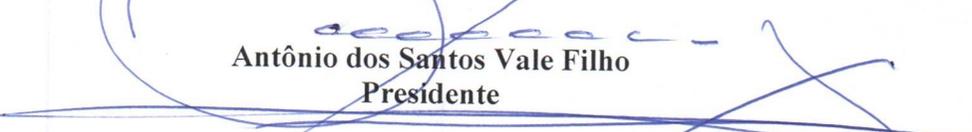
  
Bruno Passinho

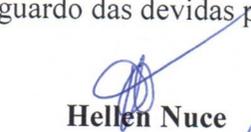
  
Daniel Louzeiro

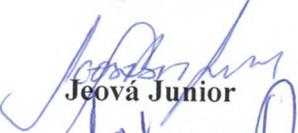
  
Ebenilson de Jesus

  
Egnaldo Fonseca

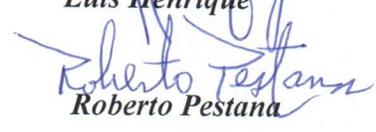
  
Eleonor Silva

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

  
Hellen Nuce

  
Jeová Junior

  
Luís Henrique

  
Roberto Pestana



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

OFÍCIO Nº 008/2019 -GAB – CMC – MA

Cururupu-MA, 15 de março de 2019.

AO: Excelentíssimo Senhor Clayton Noletto Silva  
**Secretário de Estado de Infraestrutura – SINFRA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

A Câmara Municipal de Cururupu-MA, através de seus membros, vêm pelo presente, solicitar providências urgentes, no sentido de realizar estudos emergenciais, conseqüentemente, reforma da ponte denominada Manduca Ribeiro, que liga o bairro de Areia Branca à sede do município; e a Ponte sobre o rio Liconde que liga a Bairro Beira do Campo a comunidade Vila Liconde, sendo que, ambas fazem parte da MA 006. A reforma das referidas pontes se faz necessária, uma vez que, diariamente passam pessoas e veículos automotivos, inclusive de carga pesada. Vale ressaltar, que a citada MA, é favorável para o escoamento dos pescados e produto agrícolas, que é forte na região. Nesse sentido, prevê a importância dessas pontes, pois suas estruturas estão bem deterioradas pela ação do tempo e pela falta de manutenção ao longo dos anos.

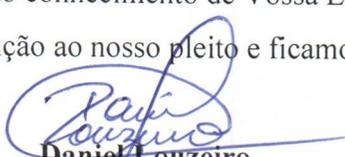
Ciente, que o Governo do Estado representado tão bem pelo Governador Flavio Dino e Secretários, têm cuidado e mostrado preocupação com o bem estar dos munícipes maranhenses, que consiste levar ao conhecimento de Vossa Excelência a presente demanda. Posto isso, pedimos que tenha a máxima atenção ao nosso pleito e ficamos no aguardo das devidas providências.

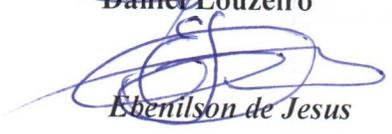
  
Adaildo Borges,

  
Aldo Ferraz

  
Antônio Carlos

  
Bruno Passinho

  
Daniel Louzeiro

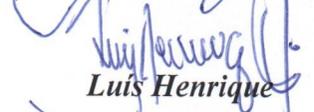
  
Ebenilson de Jesus

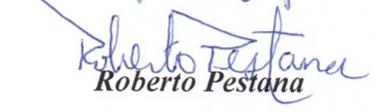
  
Egnaldo Fonseca

  
Eleonor Silva

  
Hellen Nuce

  
Jeová Junior

  
Luís Henrique

  
Roberto Pestana

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

Recebido em  
12/00/2019  
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 009/2019-GP-CMC

Cururupu-MA, 22 de março de 2019.

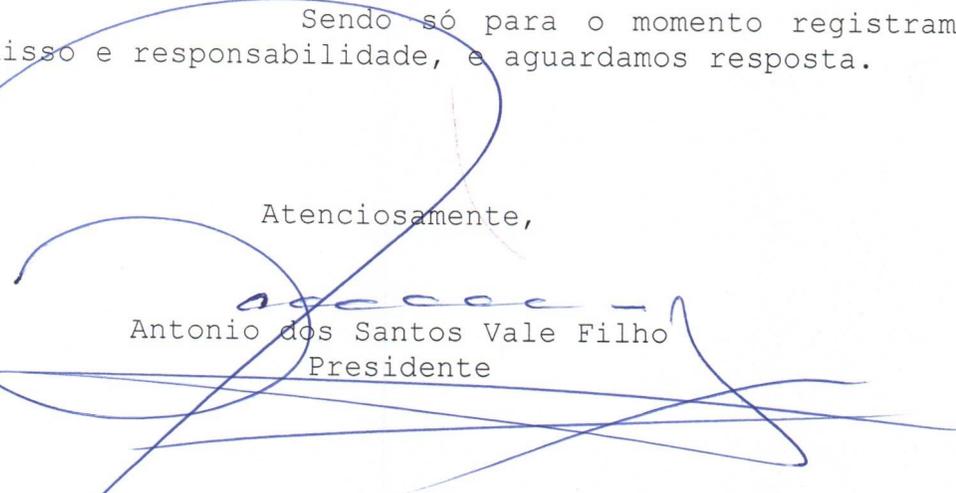
A: ILUSTRÍSSIMA SENHORA GESICLEIDE DE JESUS MACEDO REIS FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CURURUPU-MA.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentá-la cordialmente, e oportunamente, informamos que em sessão ordinária foi aprovado por unanimidade do plenário o requerimento nº 004/2019, de autoria da vereadora Hellen Nuce, solicitando sua presença, a prestar esclarecimentos no que se refere a não adesão da Rede Municipal de Ensino ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD. Diante o exposto, vimos por meio deste, convidar Vossa Senhoria, para em sessão ordinária, prestar os devidos esclarecimentos. Diante do ensejo, e em respeito a sua agenda administrativa, encaminhamos calendário legislativo, para que seja marcada sua honrosa presença ainda no mês em curso.

Sendo só para o momento registramos o nosso compromisso e responsabilidade, e aguardamos resposta.

Atenciosamente,

  
Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente

  
Gesicleide de Jesus M.R. Fonseca  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria nº 005/2018  
Recebido em: 08/04/19



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº010/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 22 de março de 2019.

**AO Excelentíssimo Senhor Luís Henrique Chaves**

Presidente da comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, praz solicitar de Vossa Excelência providencias cabíveis, no eu diz respeito às matérias legislativas que encontram-se em tramitação regimental, aguardando parecer constitucional:

- **Projeto de Lei nº 004/2017** - "Dispõe sobre benefício do pagamento de meia-entrada em espetáculos artísticos culturais e esportivos. E meia - passagem em transportes coletivos para idosos e portadores de necessidade especial, no âmbito do município de Cururupu-MA".
- **PROJETO de LEI Nº 001/2017 - Parlamento** "Dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004, e dá outras providências".
- **PROJETO de LEI Nº 002/2017. Parlamento Jovem** - "Institui a Semana Municipal de Meio Ambiente e das outras providências"
- **Projeto de lei nº 002/2018 - Ver. Daniel Louzeiro** "dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados, e dá outas providencias".
- **PROJETO DE LEI Nº 001/2018- Parlamento Jovem** "DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA POLÍTICA TEATRAL NA GRADE CURRICULAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.** "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CURURUPUENSE, A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DILCILENE LOBATO DE CARVALHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.** "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CURURUPUENSE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON CORRÊA DE MEDEIROS JUNIOR PELOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018.**  
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CURURUPUENSE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO JATAHY DE CAMARGO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018.**  
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CURURUPUENSE, A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LIGIA SOARES ABREU PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

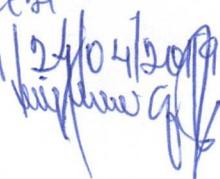
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2018**  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CURURUPUENSE AO JOVEM DIEGO DUARTE DE LEMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- PROJETO DE LEI N.º 001/2019 - DANIEL "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS CORES DE IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES E/OU MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA".

- Projeto de Lei nº 002/2019 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Unidades da Rede Ensino Municipal, disponibilizar e treinar em seu quadro de funcionários, ao menos (1) um profissional com o curso de primeiros socorros, para atendimento emergencial a vítimas e dá outras providências".

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio Filho  
Presidente

Recebi  
Em 24/04/2019  




CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº011/2019-GP-VER.DANIEL LOUZEIRO

Cururupu-MA, 25 de MARÇO de 2019.

A Excelentíssimo Senhor Lawrence Melo Pereira  
Pres. AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

Assunto: Programa Travessia

O vereador desta Cidade, nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, e da Lei Orgânica do Município, vem à presença de Vossa Excelência solicitar estudos técnicos no intuito de implantar o Programa Travessia do Governo do Estado no Município de Cururupu. Ciente que o 'Projeto Travessia' possibilitará a pessoas com deficiência ter transporte na porta de casa para deslocamento em casos de saúde, educação, trabalho e até lazer. "O projeto é de fundamental importância, uma vez que vai auxiliar as pessoas com deficiência a acessar serviços básicos de rotina".

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração, e aguardamos deferimento

  
Daniel Lopes Louzeiro  
Vereador

Recebido em  
12/07/2019  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº012/2019-GP- VER. Aldo Ferraz**

Cururupu-MA, 5 de abril de 2019.

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Carlos André Palavra  
Coordenador Banco do Nordeste - Unidade Cururupu

Assunto: Crediamigo

O vereador desta Cidade, nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, e da Lei Orgânica do Município, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar demonstrativo no se refere quantidade de beneficiário, grupos formados e investimento mensais que o Banco do Nordeste, vem dado aos nossos munícipes cururupuenses e região, empreendedores pertencentes aos setores informal ou formal da economia (microempresas, enquadradas como Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Autônomo ou Sociedade Empresária).

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Aldo de Jesus Ferraz Almeida  
Vereador - PSL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 013/ 2019 – Vereador Daniel Louzeiro Cururupu-MA, 09 de abril de 2019**

Ao Excelentíssimo Senhor **JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (Setres).

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, vem junto a Vossa Excelência, solicitar que seja firmando parceria com a Prefeitura Municipal de Cururupu na implantação e execução de dois cursos técnicos: **Mecânica de automóvel; Panificação e Confeitaria**. Por entender que a Qualificação Profissional é um dos mecanismos da Política Pública de Trabalho e Renda.

Vale ressaltar, que a cada momento que passa o mercado de trabalho fica mais exigente e isto está fazendo com que as pessoas estejam cada vez mais preparadas para essas mudanças que ocorrem quase que diariamente. A qualificação profissional surge dessa forma como uma ferramenta fundamental para as pessoas que almejam conquistar sucesso em sua carreira profissional. Sendo assim, a qualificação profissional deve ser vista como fator determinante para o futuro daqueles que estão buscando uma colocação no mercado de trabalho, sendo ainda, de suma importância aos que buscam manter a posição ocupada, alimentando chances reais de crescimento.

Por fim, nossa solicitação atende os anseios dos nossos profissionais. Diante do contexto, esperamos sermos atendidos, de já anticipo, nossos agradecimentos.

Adaildo José Borges  
Vereador - PDT

Egnaldo Fonseca Silva  
Vereador – PT

Aldo De Jesus Ferraz Almeida  
Vereador - PSL

Eleonor De Jesus Ferreira Silva  
Vereador - PC do B

Antônio Carlos de Jesus Silva  
Vereador – PSB

Hellen Nuce costa C. Cutrim  
Vereador – PC do B

Bruno Passinho Azevedo  
Vereador- PP

Jeová Da Silva Ribeiro Junior  
Vereador - PSDB

Daniel Lopes Louzeiro  
Vereador - DEM

Luiz Henrique Chaves  
Vereador – PSL

Ebenilson de Jesus  
Vereador – PPL

Roberto Jorge Pestana  
Vereador - DEM

Antônio dos Santos Vale Filho  
Vereador – Presidente - PC do B



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 0014/2019

Cururupu - MA, 10 de Abril de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor  
Dr. José Frazão Sá Menezes Neto  
Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu-MA**

**Nesta**

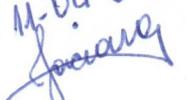
Senhor Promotor de Justiça,

Pelo presente, em atenção ao Ofício PJCPU-42019, da lavra de Vossa Excelência, informamos a essa Douta Promotoria de Justiça, que após divulgação do resultado final do certame publico para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o mesmo fora homologado no dia 26.03.2019, sendo que após homologação fora expedido Edital de Convocação e Atos de Nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, publicados no site e mural de publicações da Câmara e divulgado na Radio local e Blog do Cláudio Mendes, no dia 03.04.2019. Informo ainda, que a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ocorrerá no dia 12.04.2019, tudo conforme documentação anexa.

Na certeza de termos atendido o pleito de Vossa Excelência, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000  
E-mail: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com)

Recebi  
Em: 11-04-2019  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 015/2019

Cururupu - MA, 22 de Abril de 2019.

**A Sua Senhoria a Senhora**  
**Raquel Borges**  
**Secretária Municipal de Saúde do Município de Cururupu-MA.**

**NESTA**

Senhora Secretária,

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de formação de uma Junta Médica Oficial para avaliação dos exames médicos e ocupacionais apresentados pelos 09 (nove) candidatos nomeados no Edital de Convocação dos Candidatos Nomeados do Concurso Público da Câmara Municipal de Cururupu-MA - (Edital - 001/2019, solicitamos de Vossa Senhoria a disponibilização de dois profissionais médicos do quadro desta Secretaria, no dia 29 de Abril do corrente mês, das 14 às 18 horas, no Prédio da Câmara Municipal, para avaliar a aptidão física, clínica e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

*Antônio dos Santos Vale Filho*  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

*Recebido em 22/04/19*  
*R.Borges.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício 016/2019 - GAB-Ver.

Cururupu, 24 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor

**JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA**

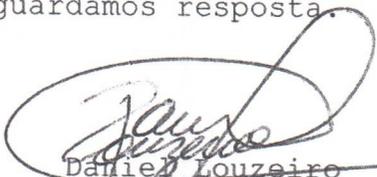
Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária  
São Luís - MA

Senhor Secretário,

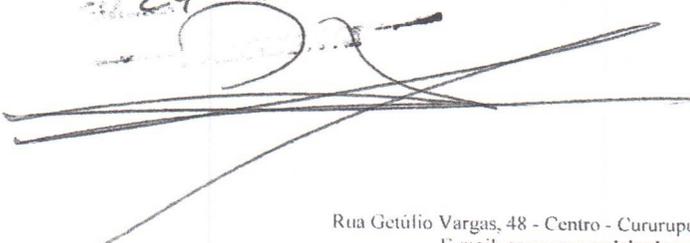
Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste expediente para reforçar a Vossa Excelência a inquietação dos nossos municípios e moradores dos municípios circunvizinhos, no que diz respeito a falta de emissão de Carteira de Trabalho, assim como, encaminhamento de documentação para seguro-desemprego e ainda orientações quanto a vagas no mercado de trabalho, o que vem dificultando a vida das pessoas e causando consideráveis atrasos na proteção e garantia do direito fundamental ao trabalho, previsto na CF/88.

Deste modo, conscientes dessa necessidade e atento às demandas reais, solicito os bons préstimos dessa Secretaria no sentido de instalar um posto avançado do SINE em Cururupu, com vistas a emissão de CTPS, encaminhamento de documentos de seguro-desemprego e demais demandas atendidas por esse órgão. Sugerindo a alocação no espaço do VIVA/PROCON, após anuência do referido órgão.

Sendo só para o momento registramos o nosso compromisso e responsabilidade, e aguardamos resposta.

  
Daniel Louzeiro  
Vereador- DEM

Atenciosamente,

  
29 04 2019

Recebido em

12/04/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício 016/2019 - GAB-Ver.

Cururupu, 24 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor

**JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária  
São Luís - MA

Senhor Secretário,

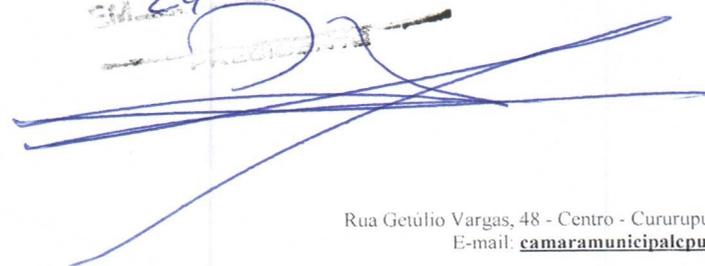
Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste expediente para reforçar a Vossa Excelência a inquietação dos nossos munícipes e moradores dos municípios circunvizinhos, no que diz respeito a falta de emissão de Carteira de Trabalho, assim como, encaminhamento de documentação para seguro-desemprego e ainda orientações quanto a vagas no mercado de trabalho, o que vem dificultando a vida das pessoas e causando consideráveis atrasos na proteção e garantia do direito fundamental ao trabalho, previsto na CF/88.

Deste modo, conscientes dessa necessidade e atento às demandas reais, solicito os bons préstimos dessa Secretaria no sentido de instalar um posto avançado do SINE em Cururupu, com vistas a emissão de CTPS, encaminhamento de documentos de seguro-desemprego e demais demandas atendidas por esse órgão. Sugerindo a alocação no espaço do VIVA/PROCON, após anuência do referido órgão.

Sendo só para o momento registramos o nosso compromisso e responsabilidade, e aguardamos resposta.

Atenciosamente,

  
Daniel Louzeiro  
Vereador- DEM

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
29 04 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 017/ 2019

Cururupu-MA, 26 de abril de 2019.

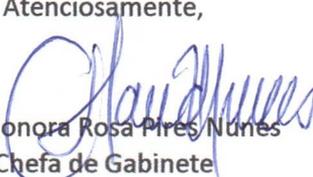
Ilustríssima Senhora  
Raquel Borges  
Secretária Municipal de Saúde

De ordem do Presidente da Câmara, Antônio dos Santos Vale Filho, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a liberação de um profissional Técnico de Enfermagem, e os demais equipamentos abaixo relacionados, para a realização da avaliação de Exames Admissional dos candidatos aprovados no Concurso da Câmara Municipal de Cururupu Estado do Maranhão, para o dia 29 de abril do ano em curso, das 14:00 às 18:00h deste mesmo dia.

- 1- 01 Aparelho de Medir Pressão
- 2- 01 Uma Balança c/ medição de Altura para medir o peso e altura do candidato

Sendo só para o momento meus cumprimentos de elevado apreço e considerações.

Atenciosamente,

  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete





**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 018/2019 - CCJ/CMC**

**Cururupu-MA, 07 de maio de 2019**

**Excelentíssimo Senhor Antônio dos Santos Vale Filho,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu**

A Vereadora YASMIM COSTA SOARES E CÂNDIDO DOMINGO, do PARLAMENTO JOVEM - Edição 2017, apresentaram Projeto de Lei nº 002/2017 à Câmara Municipal, que Institui a Semana Municipal de Meio Ambiente e das outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final pelo Presidente da Câmara Municipal para análise, dentro da Constitucionalidade. Nesse sentido, para emissão do parecer faz-se necessário, que referida matéria tramita legalmente, nesse sentido sugerimos que a Comissão de Meio Ambiente reapresente a proposição, no sentido de não haver inconstitucionalidade na emissão do Parecer, embora não existam precedentes fundamentais.

  
Adalberto Borges

Relator

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 018/2019 - CCJ/CMC

Cururupu-MA, 07 de maio de 2019

**Excelentíssimo Senhor Antônio dos Santos Vale Filho,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu**

A Vereadora YASMIM COSTA SOARES E CÂNDIDO DOMINGO, do PARLAMENTO JOVEM - Edição 2017, apresentaram Projeto de Lei nº 002/2017 à Câmara Municipal, que Institui a Semana Municipal de Meio Ambiente e das outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final pelo Presidente da Câmara Municipal para análise, dentro da Constitucionalidade. Nesse sentido, para emissão do parecer faz-se necessário, que referida matéria tramita legalmente, nesse sentido sugerimos que a Comissão de Meio Ambiente reapresente a proposição, no sentido de não haver inconstitucionalidade na emissão do Parecer, embora não existam precedentes fundamentais.

  
Adaildo Borges  
Relator

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº019/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 10 de maio de 2019.

**AO Excelentíssimo Senhor Luís Henrique Chaves**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

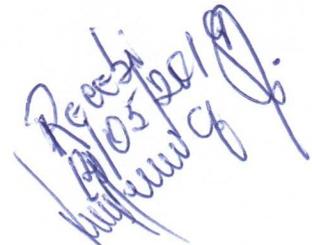
Prezado Senhor

Cumprimentando-o, e Por Ordem do Senhor Presidente Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar a Vossa Excelência, para providencias cabíveis, no que diz respeito à matéria legislativa que encontram-se em tramitação regimental, aguardando parecer constitucional:

- **Projeto de Lei nº 005/2019** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, e dá outras providencias".

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

  
Reuber Carlos de A. Pires



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº019/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 10 de maio de 2019.

**AO Excelentíssimo Senhor Luís Henrique Chaves**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, e Por Ordem do Senhor Presidente Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar a Vossa Excelência, para providencias cabíveis, no que diz respeito à matéria legislativa que encontram-se em tramitação regimental, aguardando parecer constitucional:

- **Projeto de Lei nº 005/2019** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, e dá outras providencias".

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ. 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 020/2019 - CCJ/CMC Cururupu-MA, 07 de maio de 2019

**Excelentíssimo Senhor Antônio dos Santos Vale Filho,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu**

A Vereadora Klycia Maria Reis Oliveira, do PARLAMENTO JOVEM - Edição 2018, apresentou Projeto de Lei nº 001/2018 à Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a inserção da política teatral na grade curricular na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências". A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final pelo Presidente da Câmara Municipal para análise, dentro da Constitucionalidade. Nesse sentido, para emissão do parecer faz-se necessário, que referida matéria tramita legalmente, nesse sentido sugerimos que a Comissão de Educação rerepresente a proposição, no sentido de não haver inconstitucionalidade na emissão do Parecer, embora não existam precedentes fundamentais.

  
Adaildo Borges  
Relator

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração,**  
**Assuntos Municipais e Redação Final.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 021/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 20 de maio de 2019.

A Excelentíssima Senhora  
Rosária de Fátima Chaves  
Prefeita Municipal de Cururupu-MA.

Assunto: Proposições Legislativas.

O Presidente ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, honra encaminhar a Vossa Excelência, para tão logo tomar providências cabíveis sobre a proposição legislativa em anexo:

**REQUERIMENTO Nº 007/2019 – Ver. Ebenilson de Jesus:** “solicitando Projeto Lei autorizando a doação de um terreno localizado na área denominado “Aeroporto”, de propriedade deste Município, à Água Associação Recreativa e Escola de Samba”.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Recebido em*

*recebido em 22.05.2019*  
  
João Batista Reis Diniz  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 022 /2019

Cururupu –MA, 30 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Denys Lima Rêgo  
Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu-(respondendo)

Assunto: Resposta de informação (Inquérito Civil nº 004/2019)

Senhor Promotor,

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, em resposta ao Requerimento nº 282019 do Ministério Público Estadual, vem através deste expediente, encaminhar a esta Promotoria de Justiça de Cururupu/MA, documentos probatórios e cópias das mídias contendo as prestações de contas da Prefeitura Municipal de Cururupu, exercícios financeiros 2017 e 2018, conforme requisição.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Recebido pelo  
MP/DSCDU  
às 11:30  
Em: 05/06/2019*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 023/2019-GP-CMC

27 de maio  
Cururupu - MA, ~~14 de março~~ de 2019.

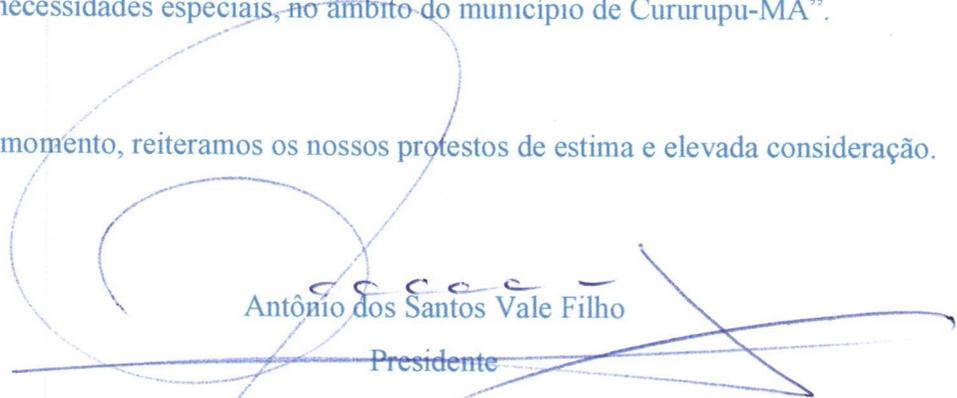
**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

**Assunto: Proposições Legislativas.**

Praz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, e tão logo para providências cabíveis, proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal. Conforme documento anexo:

**PARECER Nº 001/2019** – “Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada em espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e meia-passagem em transportes coletivos para idosos e portadores de necessidades especiais, no âmbito do município de Cururupu-MA”.

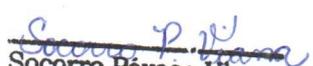
Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente

Recebi em:

27.05.2019

  
Socorro Póvoas Viana  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ. 11.045.689/0001-97**

Ofício N° 024 /2019 - CCJ-MA.

Cururupu - MA, 27 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Trata-se do Of. n°. 019/2019, enviado por Vossa Excelência, requerendo a apreciação do Projeto de Lei n° 005/2019 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, e dá outras providências". Diante do exposto, versa-se de uma matéria constitucional, nesse caso, é preciso que a Comissão de Orçamento dentro das prerrogativas faça as devidas análises, e emita devido o parecer. Portanto, retorno a Mesa Diretora à matéria em tramitação a ser a encaminhada para **Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal**.

Respeitosamente,

Luís Henrique Chaves  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Adaildo José Borges  
Relator da Comissão de Constituição e Justiça

Recebido  
04/05/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 025/2019-GP-CMC

Cururupu-MA, 28 de maio de 2019.

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA

FRANCINEI PEREIRA GALENO

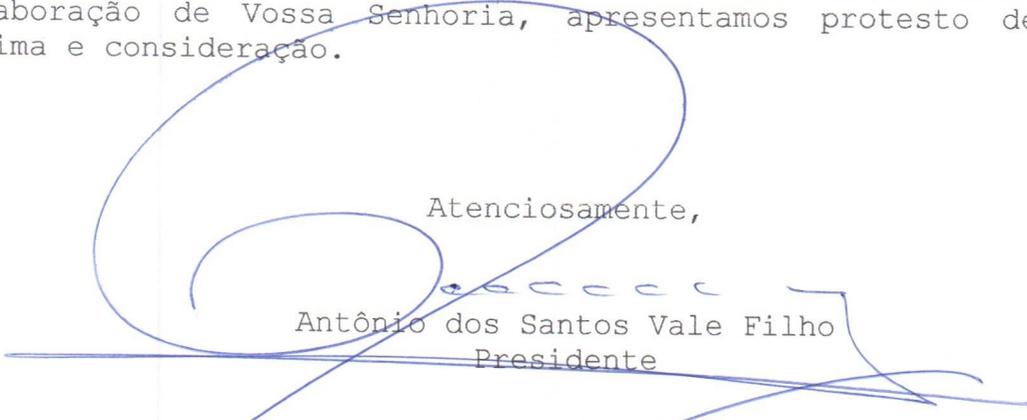
DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o empréstimo do Datashow desta Unidade Escolar, para uso na sessão especial do dia 29 do corrente mês, onde na oportunidade esta casa e demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada discutirá sobre os temas relevantes como: a Reforma da Previdência e os Cortes na Educação do Brasil.

Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 026/2019

Cururupu –MA, 3 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Guilherme Luiz Campelo dos Santos  
Delegado de Polícia Civil

Assunto: Resposta de informações Referente: IP N° 07/20018/1° DECCOR/SECCOR

Senhor Delegado,

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, em resposta ao **Ofício nº 047/2019, do 1°DECCOR/SECCOR**, venho através deste expediente, informar a esta Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção - **SECCOR/MA**, que procurando nos arquivos desta Casa Legislativa, não foram encontrados, **Processos Licitatórios, Contratos, Dispensa de Licitação, Notas Fiscais, Notas de Empenho e Recibos** referentes a Empresa: **DEBORA DE O. AMARAL, de CNPJ: 08.617.306/0001-01**, nos anos 2005 a 2015. Na oportunidade informamos que as Prestações de Contas do Município de Cururupu, nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, e 2015, não se encontra nesta casa.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevadas considerações.

Atenciosamente,

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Carla*  
Recebido em  
12/07/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº027/2019-GP-CMC**

Cururupu-MA, 03 de junho de 2019.

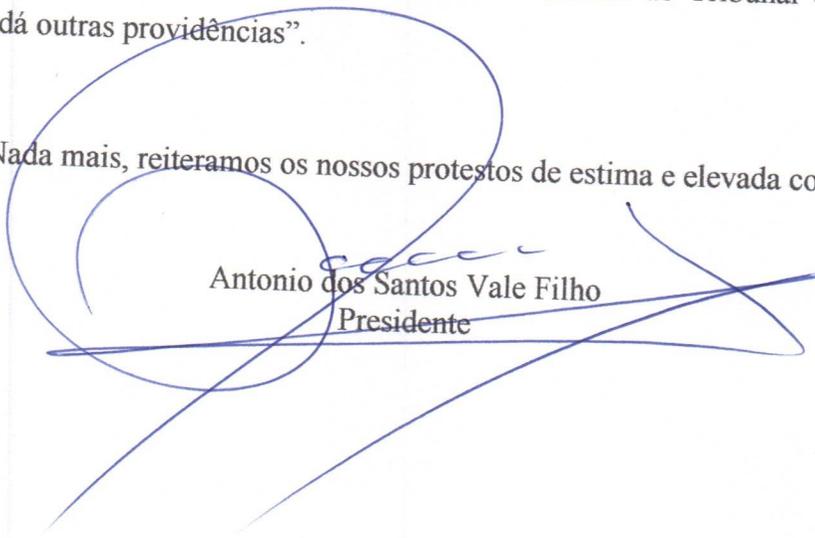
**AO Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Chaves**

Presidente da comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Assunto: **Projeto de lei nº 002/2019 – oriundo do Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel ao Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências”.**

Praz encaminhar para análise de Vossa Excelência, e tão logo para providências cabíveis, matéria de Projeto de lei nº 002/2019 – oriundo do Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel ao Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Dele:  
19/06/2019*

*Recebi  
14/06/2019*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº027/2019-GP-CMC

Cururupu-MA, 03 de junho de 2019.

**AO Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Chaves**

Presidente da comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Assunto: **Projeto de lei nº 002/2019 – oriundo do Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel ao Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências”.**

Praz encaminhar para análise de Vossa Excelência, e tão logo para providências cabíveis, matéria de Projeto de lei nº 002/2019 – oriundo do Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel ao Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Antonio dos Santos Vale Filho  
Presidente

Recebi  
24/06/2019  
Luiz Henrique Chaves



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº028/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 04 de junho de 2019.

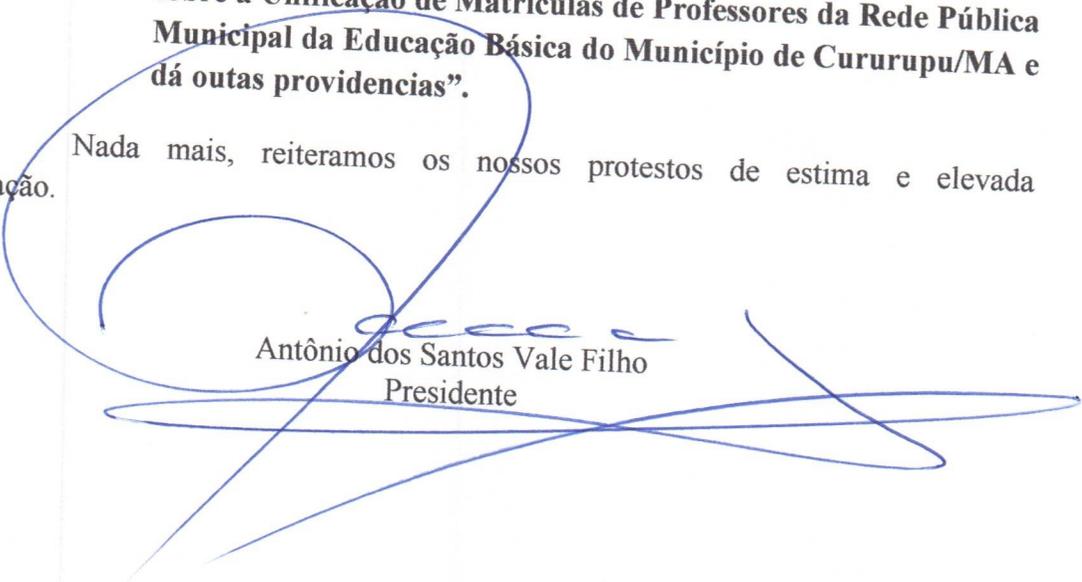
**AO Excelentíssimo Senhor Ebenilson de Jesus**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho.

Prezado Senhor

Praz encaminhar para análise de Vossa Excelência, e demais membros da Comissão e tão logo para providências cabíveis, a seguinte matéria.

- **Projeto de lei nº 004/2019 – Ver. Adaildo José Borges “Dispõe sobre a Unificação de Matrículas de Professores da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Cururupu/MA e dá outas providencias”.**

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

05  
06  
19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº029/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 04 de junho de 2019.

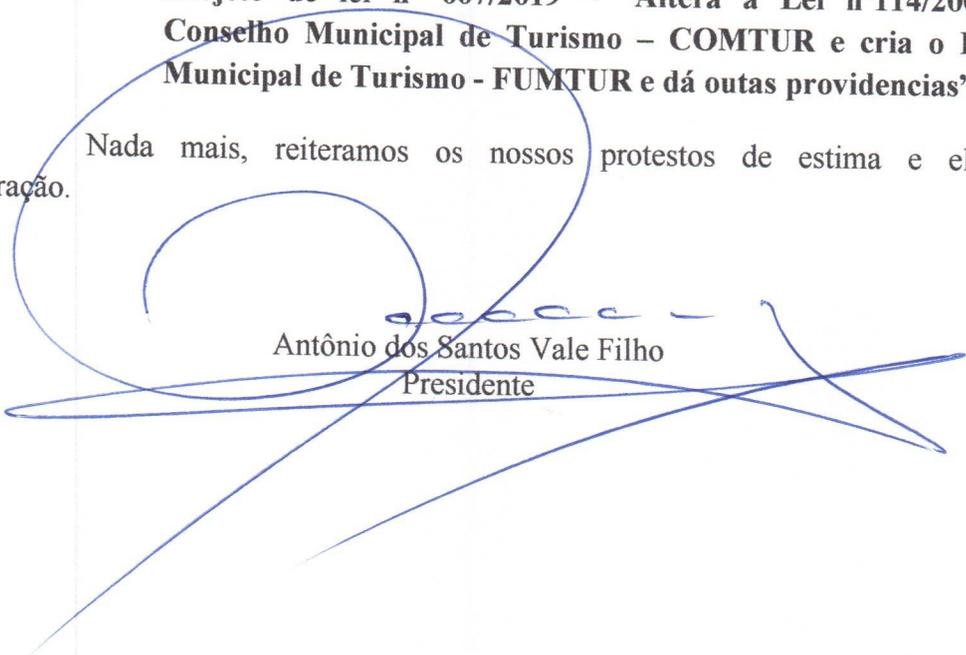
**AO Excelentíssimo Senhor Egnaldo Fonseca Silva**  
Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação, Energia, Segurança, Comércio,  
Turismo, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente.

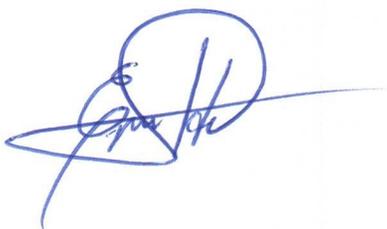
Prezado Senhor

Praz encaminhar para análise de Vossa Excelência, e demais membros da Comissão e tão logo para providências cabíveis, a seguinte matéria.

- **Projeto de lei nº 007/2019 – “Altera a Lei nº114/2000 do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e cria o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outas providencias”.**

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 030/2019-GP-CMC

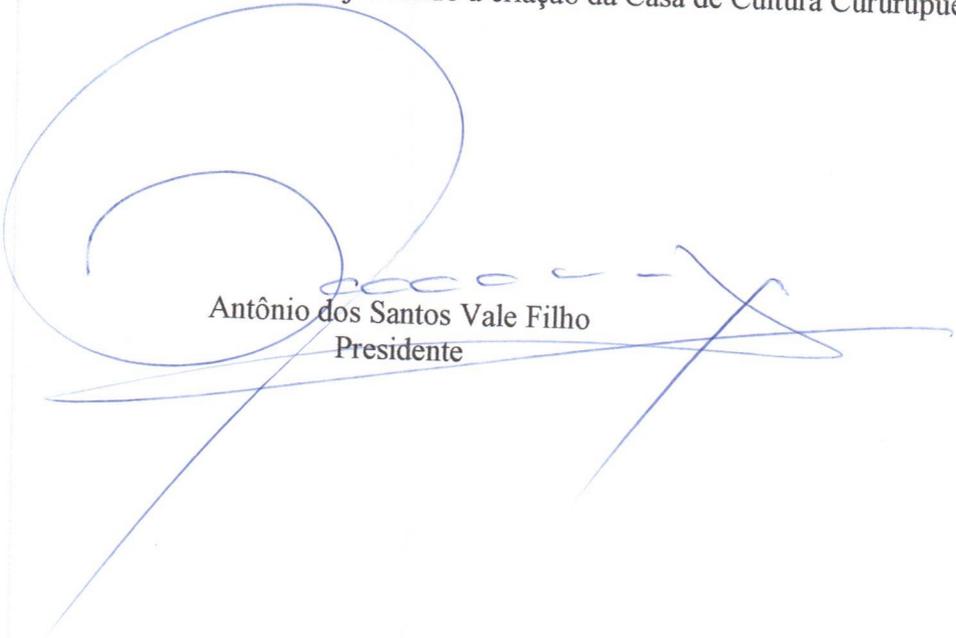
Cururupu - MA, 05 de junho de 2019.

**A Excelentíssima Senhora**  
**Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposições Legislativas.**

O Presidente ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, honra encaminhar a Vossa Excelência, para tão logo tomar providências cabíveis sobre a proposição legislativa em anexo:

**INDICAÇÃO Nº 004/2019 – “Objetivando a criação da Casa de Cultura Cururupuense”.**

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

**RECEBIDO**

Em: 07 / 06 / 2019

Socorro P. Viana

**Socorro Póvoas Viana**

Secretária de Gabinete

Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 031/2019-GP-CMC

Cururupu - MA, 05 de junho de 2019.

**A Sua Senhoria a Senhora**

**Raquel Borges**

**Secretária Municipal de Saúde do Município de Cururupu-MA.**

Senhora Secretária,

O Presidente ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, honra encaminhar a Vossa Excelência, para tão logo tomar providências cabíveis sobre a proposição legislativa em anexo:

**REQUERIMENTO Nº 008/2019 – Ver. Daniel Louzeiro:** “Sugerindo estudos técnicos epidemiológicos na ilha de Lençóis”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

Recebido 07.06.2019  
Borges



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 032/2019-GP-CMC

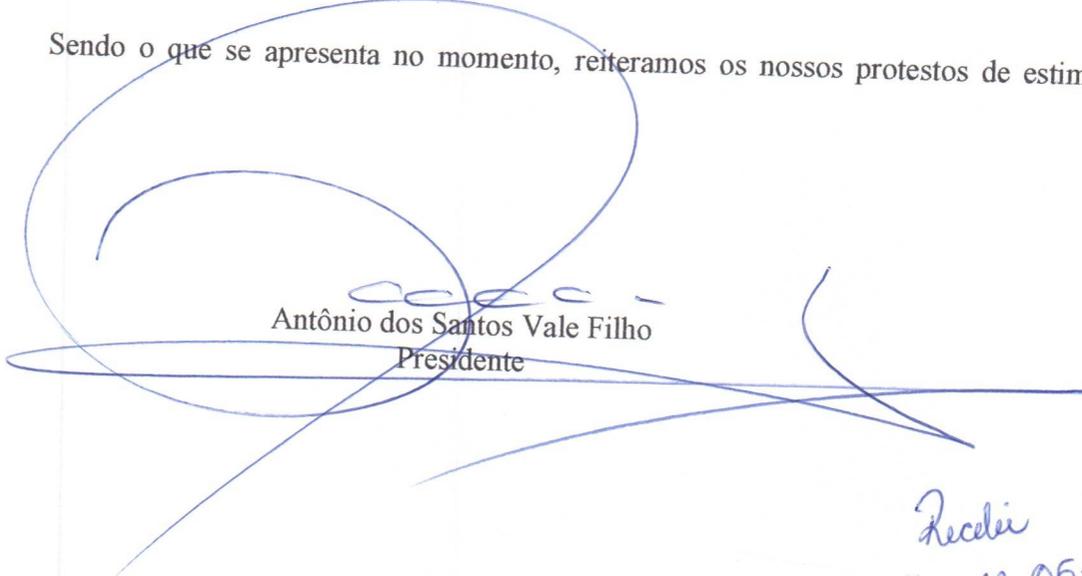
Cururupu-MA, 10 de junho de 2019.

**AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**DENYS LIMA RÊGO**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMCARCA DE CURURUPU/MA (Respondendo)**

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento REQ-MIN-PJCPU – 262019, encaminhamos para Vossa Excelência, cópias das folhas de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados do município de Cururupu, relativo aos meses de julho a dezembro, e décimo terceiro – ano 2017, janeiro e fevereiro do ano de 2018.

Sendo o que se apresenta no momento, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000  
E-mail: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com)

*Recbdi*  
*Em: 12-06-2019*

*Juciano*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº033/2019-GP-CMC**

Cururupu - MA, 10 de junho de 2019.

**AO Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu/MA.

Em análise ao Projeto de Lei nº 007/2019, de 03 de junho de 2019, oriundo do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI Nº 114/2000 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Neste sentido venho por meio deste, devolver a citada matéria à Mesa Diretora por já haver matérias semelhantes: Lei nº 114/2000 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei nº 115/2000 que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que versam a respeito da matéria ora protocolada nesta Casa.

Onde se lê “alteração” deveria ser “revogação”. Vale citar que não há na estrutura organizacional da Administração Municipal Secretaria específica de Turismo, portanto, não cabe criar Lei de Fundo.

Em suma, solicito a Vossa Excelência que tome as devidas providências a respeito. Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**Adaildo Borges**  
**Relator**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 034/2019-GP-CMC**

Cururupu – MA, 11 de junho de 2019

**AO Senhor Luilton Lima Costa**

**Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Cururupu - SINSPUMUC**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, vem por meio deste, solicitar o espaço desta instituição, e convidar os seus membros e representantes, para no dia 18 de junho, do ano em curso, às 17h30, nesta Sede, para uma reunião, no intuito de fomentar a discussão do Projeto de Lei nº004/2019, que “Dispõe sobre a Unificação de Matrículas de Professores da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Cururupu/MA e dá outras providências”.

Certo de contar com sua compreensão, desde já agradecemos.

  
**Ebenilson de Jesus**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,  
Saúde, Assistência Social e Trabalho

*Em: 18/06/19*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 035/2019**

**Cururupu-MA, 17 de junho de 2019.**

**Ao Excelentíssimo Senhor CLAYTON NOLETO SILVA**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura – SINFRA**

**Assunto: Pedido de uma Máquina Motoniveladora**

Senhor Secretário, a Câmara Municipal de Cururupu, aqui representada pelos seus vereadores abaixo assinados, vem através deste, pedir ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, uma Máquina Motoniveladora, objeto este, a ser adquirido pelo Programa Estadual “CAMINHO DA PRODUÇÃO”, a mesma objetiva ajudar na realização dos serviços de terraplanagem nas estradas vicinais que ligam os nossos povoados a sede do município, uma vez que, estas se encontram de difícil acesso, em decorrência dos estragos causados pelas grandes chuvas ocorridas no período de inverno. Contamos com os vossos apoios e atenção, visto que as melhorias nas estradas serão importantes para o escoamento do nosso pescado e de nossa agricultura familiar. Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e considerações.

  
Daniel Louzeiro  
Vereador

  
Adairton Borges  
Vereador

  
Aldo Ferraz  
Vereador

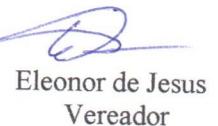
  
Antônio Carlos Silva  
Vereador

  
Antônio Filho  
Vereador

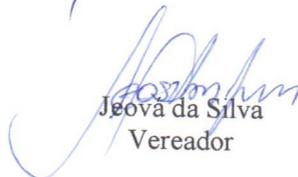
Bruno Passinho  
Vereador

  
Ebenilson de Jesus  
Vereador

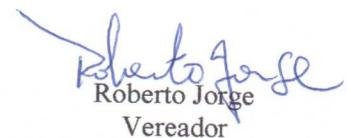
Egnaldo Fonseca  
Vereador

  
Eleonor de Jesus  
Vereador

  
Hellen Nuce  
Vereadora

  
Jeová da Silva  
Vereador

Luiz Henrique  
Vereador

  
Roberto Jorge  
Vereador

Recebido em  
12/07/2019  
Enfile.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 036/2019

Cururupu-MA, 26 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
Luilton Lima Costa  
Presidente do SINSPUMUC

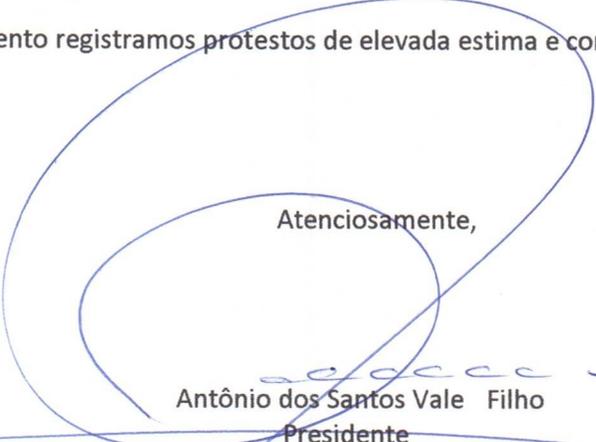
Assunto: Resposta ao Ofício nº 031/2019

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho através deste enviar a vossa senhoria, cópia da Lei nº 323 de 20 de dezembro de 2012, a qual trata da fixação dos subsídios de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Cargos Comissionados, conforme pedido feito a este Poder Legislativo.

Sendo só para o momento registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

  
Pedro Monteiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 037/2019-GP-CMC**

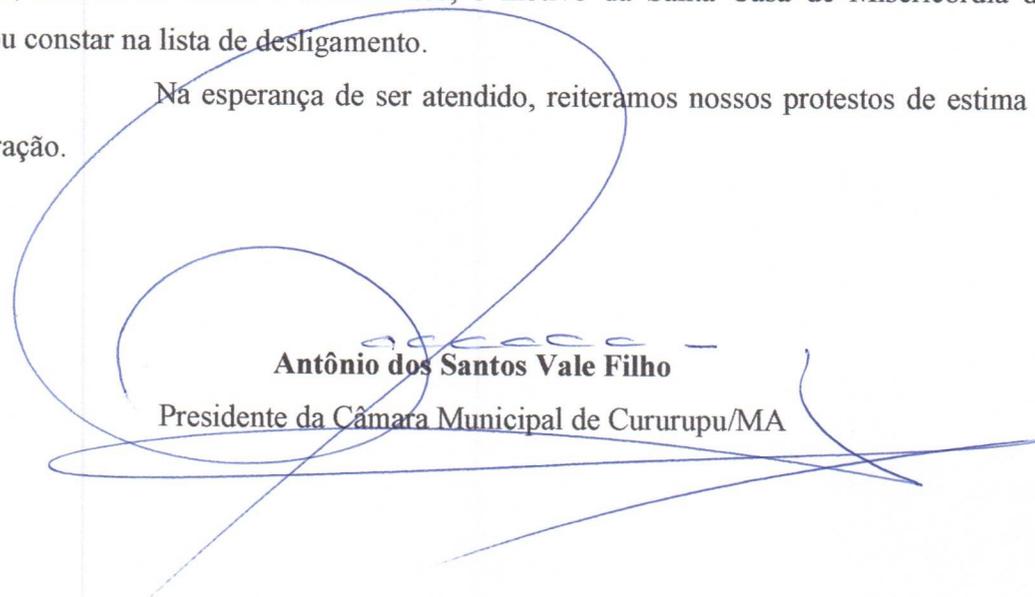
Cururupu – MA, 27 de junho de 2019

**AO Senhor Alcides Tavares**

**Provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cururupu**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, informações acerca da PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2019, do Ministério da Saúde, que “DESABILITA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DO ESTADO DO MARANHÃO, NA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA”. Pedimos que Vossa Senhoria justifique, através de ofício e documentos, o motivo da Santa Casa de Misericórdia de Cururupu constar na lista de desligamento.

Na esperança de ser atendido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu/MA

*Recebido em 01/07/19*  
*João Manoel*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 038/2019

Cururupu-MA, 28 de junho de 2019.

Ilustríssimos Senhores  
Talmo Menezes  
Michel Brito Costa  
Empresários Proprietários do Bingo Bolada da Sorte  
Cururupu – Maranhão

Senhores Empresários,

Nos últimos anos, é expressivo o aumento de projetos sociais e esportivos destinados aos jovens das classes populares, apoiados ou não por instituições governamentais, privadas e iniciativas isoladas de cidadãos e cidadãs preocupados com crianças, adolescentes e jovens. Sabemos, que a prática de esportes não é apenas um símbolo de cuidado com a saúde, mas que têm sido, cada vez mais, uma ferramenta de integração e inclusão social. No desenvolvimento destas iniciativas, crianças, adolescentes e jovens aprendem muito mais que as técnicas que envolvem o esporte. Aprende-se a ter respeito pelas regras e pelos outros, agregando-se o entendimento, o convívio com o coletivo, as resoluções de conflitos, o esforço e responsabilidade.

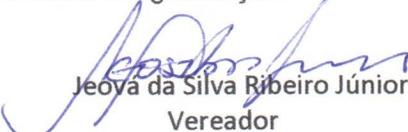
A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros. É uma forma de desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Nesse contexto, vale ressaltar que as iniciativas do Projeto Bombeiro Mirim e o Projeto Basquete, aqui elencadas, são aliados à educação, como uma poderosa ferramenta de proteção social e resgate de crianças e jovens em situação de risco, pois, quando não estiverem na escola, estes se manterão ocupados com atividades prazerosas, diminuindo o ócio e evitando o risco de estarem nas ruas, convivendo e aprendendo “o que não devem”.

Cientes de que as políticas públicas, em especial a política esportiva, é uma das principais ferramentas capaz de agregar valor à educação, ao desenvolvimento das individualidades, a formação pessoal para a cidadania e inclusão do jovem para a prática social, nos sentimos honrados em expor nossas congratulações, felicitações e agradecimentos aos senhores, pelo apoio cultural que nos foi dado, ao Projeto Social Bombeiro Mirim, desenvolvido pela Vereadora Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, (Hellen Maravilha) e ao Projeto Esportivo Comunitário Basquete, desenvolvido pelo Policial Leandro César Costa Nunes, (Léo de Parece). Este é o nosso papel, “ juntos pela educação, na busca por princípios, valores sociais, morais e éticos”.

Nada mais, transmita o teor desta congratulação.

  
Adaildo José Borges  
Vereador

  
Jeová da Silva Ribeiro Júnior  
Vereador

04-07-2019  
Recebido  
Adaildo J. Borges



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº039/2019 - CMC

Cururupu-MA, 28 de junho de 2019

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposições Legislativas**

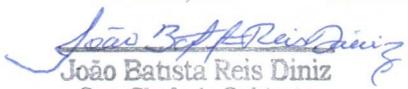
Praz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, as proposições legislativas aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal. Conforme documentos anexos:

**PARECER Nº 005/2019 - Aprova o Projeto de Lei nº 002/2017, oriundo do Parlamento Jovem, que “Institui a Semana Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

**PARECER Nº 007/2019 - Aprova o Projeto de Lei nº 001/2018, oriundo do Parlamento Jovem, que “Dispõe sobre a inserção da política teatral na grade curricular na rede de Ensino Municipal, e dá outras providências”.**

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefe de Gabinete

*Recebido em 28.06.2019*  
  
**João Batista Reis Diniz**  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

OFÍCIO Nº 040/2019 - CMC

Cururupu-MA, 01 de julho de 2019

A sua Senhoria o Senhoria  
Dr. DANIELTON  
Representante da Fundação Sousandrade.

Assunto: Proposta para realização de Concurso

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos, no sentido de enviar a essa Casa Legislativa, proposta para realização de concurso publico, a fim de atender as necessidades da câmara Municipal de Cururupu, contendo as seguintes vagas:

1. CONTADOR - Salário R\$ 2.565,00 - Carga horária de 20 horas
1. PROCURADOR - Salário R\$ 2.565,00 - Carga horária de 20 horas

É importante lembrar que nossa solicitação se baseia em sentença homologatória nos autos do Processo nº 671-87.2015.8.10.0084 e Acordo firmado nos autos do Processo nº 2061-87.2018.10.0084 – Ação de Cumprimento de Sentença.

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria ao presente, apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO 041/2019-CMC**

Cururupu – MA, 02 de julho de 2019

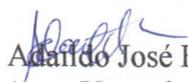
Ilustríssima Senhora  
**Gesicleide de Jesus Macêdo Reis Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Cururupu-Maranhão

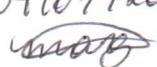
**Assunto:** Solicito a Relação Nominal dos Coordenadores Pedagógicos.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a relação nominal, quantidade e local de lotação dos coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade pedimos resposta com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
Adalberto José Borges  
Vereador

Recebido  
04/07/2019  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº042/2019

Cururupu-MA, 02 de julho de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
Ailton Abreu  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Assunto:** Pedido para Atualização e Unificação do Estatuto do Servidor Público Municipal

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Senhoria, que possa ser realizado uma Audiência Pública entre o governo municipal e servidores, com o objetivo de tratar da atualização e a unificação do Estatuto do Servidor Público Municipal, que contemple todas as secretarias, categorias e órgãos vinculados à Administração Pública Municipal, atendendo assim, as suas especificidades mínimas e necessárias enquanto servidores.

Na esperança de sermos atendidos, registramos nossos cordiais agradecimentos, apreços e considerações.

Atenciosamente,

  
Adaildo José Borges  
Vereador

Recebido em: 04.07.2019  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ. 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 043/2019 –CMC

Cururupu-MA, 03 de julho de 2019

**PARA:** A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES  
PREFEITA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA.

**C/ CÓPIA:** AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AILTON ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CURURUPU/MA

Prezada Senhora,

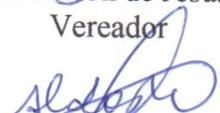
Ao cumprimentá-la cordialmente, os vereadores abaixo sobrescritos, vêm através deste, solicitar de Vossa Excelência, as listas nominais de contratados das Secretarias: de Saúde e de Educação, com suas respectivas lotações, no período de janeiro até a presente data.

Sendo só para o momento registramos o nosso compromisso e responsabilidade e reiteramos a nossa elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

  
Hellen Maravilha  
Vereadora

  
Ebenilson de Jesus  
Vereador

  
Aldo de Jesus Ferraz Almeida  
Vereador

Antônio Carlos de Jesus Silva  
Vereador

  
Adair José Borges  
Vereador

**RECEBIDO**

Em: 04 / 07 / 2019

Socorro P. Viana



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

**Ofício nº044/2019 - CMC**  
2019

Cururupu-MA, 03 de julho de

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

**Assunto: Proposição Legislativa**

Praz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 012/2019 – Vereador Adaildo** “Solicita a relação nominal dos profissionais com possível acúmulo de cargo no Município de Cururupu”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 045/2019-CMC**

Cururupu – MA, 03 de julho de 2019

Ilustríssimo Senhor

**Marcelo Mendes**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Cururupu/MA

**Assunto:** Convite para a sessão no dia 09 de julho de 2019

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a presença de Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos acerca do planejamento de serviços nas ruas e estradas vicinais do município, conforme trata o REQUERIMENTO Nº 013/2019, aprovado em plenário no dia 3 de julho 2019.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

RECEBIDO  
EM 05 / 07 / 2019  
SEC MUN OBR  
Mpsilone Silva Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 046/2019

Cururupu –MA, 05 de julho de 2019.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
Gerente da Agência dos Correios de Cururupu-MA

*César Roberto Santos Abram.*  
*F: 984389682*

Assunto: Solicitação de cédulas para votação

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cururupu, venho através deste expediente, solicitar cédulas para votação para o processo de escolha, para a construção de Estrada de Pindobal e da Estrada da Praia de Araoca, as mesmas serão para a disponibilização dos munícipes votarem neste referido processo.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevadas considerações.

Atenciosamente,

*Claudionora Rosa Pires Nunes*  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

*Recebido em*  
*05/09/2019*  
*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Maranhão  
RECEBIDO EM 26/08/19  
às 12:28 Por Ribeiro  
VALDILENE CASTRO RIBEIRO  
CPF: 016.173.333-60

Ofício N° 047/2019

Cururupu-MA, 05 de Julho de 2019

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
LUCENITA DO SOCORRO CORREIA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MARANHÃO  
São Luís - MA

Senhora Superintendente,

Os vereadores que este subscrevem, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, solicitar providências, no sentido de instalar uma Agência da Caixa Econômica Federal no Município de Cururupu-MA.

A instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no Município de Cururupu é de suma importância, posto que, segundo dados do IBGE, já possui mais de 35 mil habitantes e mais a população de 8 (oito) Municípios circunvizinhos, sendo eles, Central, Guimarães, Mirinzal, Cedral, Porto Rico do Maranhão, Serrano do Maranhão, Bacuri e Apicum-Açu, perfazendo mais de 100.000 (cem mil) habitantes.

Além disso, vale mencionar que o Município de Cururupu fica a mais de 300Km da Capital São Luís e a mais de 100km da cidade de Pinheiro que possui uma Agência da Caixa Econômica mais próxima, tendo os nossos municípios que se deslocar até essas cidades para conseguir os serviços prestados pela Caixa Econômica Federal.

É de bom alvitre ressaltar que a instalação de uma Agência da Caixa Econômica Federal no Município de Cururupu, colaborará muito para o crescimento e desenvolvimento do município e de toda uma região promissora que precisa se desenvolver melhorando os índices de qualidade de vida, através da habitação, da indústria, do comércio e todas as áreas geradoras de renda.

Certos de contarmos com a valiosa atenção de Vossa Senhoria para o nosso pleito, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Adair José Borges  
Vereador

Aldo de Jesus F. Almeida  
Vereador

Antônio Carlos de Jesus Silva  
Vereador

Bruno P. Azevedo  
Vereador

Daniel Louzeiro  
Vereador

Eleonor de Jesus S. Ferreira  
Vereador

Egnaldo F. Silva  
Vereador

Eberilson de Jesus  
Vereador

Hellen Nuce C. Cutrim  
Vereadora

Jeovã da Silva Ribeiro Júnior  
Vereador

Luiz Henrique Chaves  
Vereador

Roberto Jorge Pestana  
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000

E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 048/2019- CMC

Cururupu - MA, 11 de julho de 2019.

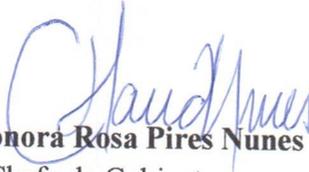
**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposição Legislativa.**

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência, para providências cabíveis, a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa, conforme anexo:

**Indicação nº 006/2019 – Ver. Ebenilson de Jesus** “indicando a construção de uma cobertura na área livre Unidade Básica de Saúde Flávio Silva”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefa de Gabinete

*Recebido em 11-07-2019*  
  
**João Batista Reis Diniz**  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 049/2019- CMC

Cururupu - MA, 11 de julho de 2019.

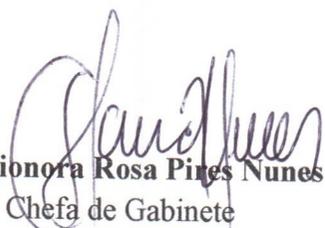
**A Ilustríssima Senhora Raquel Borges**  
**Secretária Municipal de Saúde – Cururupu/MA.**

Assunto: **Proposição Legislativa.**

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Senhoria, para providências cabíveis, a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa, conforme anexo:

**Indicação nº 006/2019 – Ver. Ebenilson de Jesus** “indicando a construção de uma cobertura na área livre Unidade Básica de Saúde Flávio Silva”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefa de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 050/2019-GP-CMC

Cururupu-MA, 02 de agosto de 2019.

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURURUPU

**ASSUNTO:** Resposta ao REQ-MIN-PJCPU – 442019.

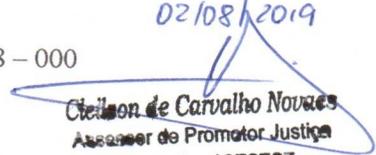
Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, cumprimentando-o cordialmente, e no uso de minhas atribuições venho por meio deste, em resposta ao REQ-MIN-PJCPU - 442019, de 14 de junho de 2019, informar a Vossa Excelência que há uma minuta, encaminhada ao setor jurídico, que “dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cururupu e dá outras providências”, de autoria do Vereador Adaildo Borges. Igualmente, encaminhamos cópias das Leis nº 376/2015, 377/2015 e 388/2015.

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000  
E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)

Reaberto em  
02/08/2019

  
Cleilson de Carvalho Novais  
Assessor do Promotor Justiça  
Matrícula: 1072797



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 051/2019 – GP – CMC

Cururupu – MA, 29 de julho de 2019.

**Ao Ilustríssimo Senhor Luiz Henrique Chaves**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final; da Câmara Municipal Cururupu-MA.

**C/ Cópia ao Ilustríssimo Senhor Adaildo José Borges**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final; da Câmara Municipal Cururupu-MA.

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, representante legal da Comissão supracitada, que encaminhe à Mesa Diretora informações em referência as matérias ora enviadas a essa renomada comissão, uma vez que o prazo para tramitação legislativa encontra-se esgotado, nesse sentido, solicitamos manifestação, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018:**

**Ver. Daniel Louzeiro** “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Cururupuense, a Ilustríssima Senhora Dilcilene Lobato de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município e dá outras providências”.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018:**

**Ver. Daniel Louzeiro** “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão cururupuense ao ilustríssimo senhor Edilson Corrêa de Medeiros Júnior pelos relevantes serviços prestados ao município e dá outras providências”.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE**

**2018: Ver. Daniel Louzeiro** “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão cururupuense ao excelentíssimo senhor Marcelo Jatahy de Camargo pelos relevantes serviços prestados ao município e dá outras providências”.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE**

**2018: Ver. Hellen Nuce** “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Cururupuense, e dá outras providências”.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE**

**2018: Ver. Daniel Louzeiro** “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã cururupuense a ilustríssima senhora Ligia Soares Abreu pelos relevantes serviços prestados ao município e dá outras providências”.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE**

**2018: Ver. Hellen Nuce** “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Cururupuense, e dá outras providências”.

Nada mais, ficamos no aguardo da sua ágil resposta para que possamos coloca-las em pauta nas próximas sessões.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 052/2019- CMC

Cururupu - MA, 30 de julho de 2019.

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposição Legislativa.**

Encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, a proposição legislativa, em anexo, aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

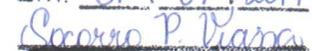
**PARECER Nº 003/2019:** O Relator da Comissão vota pela REPROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2018, que “dispõe sobre a Padronização das Cores de Imóveis Públicos Pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Cururupu-MA”. E os demais vereadores presente nesta sessão votam pela APROVAÇÃO da matéria.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO**

Em: 31 / 07 / 2019



**Socorro Póvoa Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 053/2019

Cururupu – MA, 31 de julho de 2019

A Excelentíssima Senhora  
Rosária de Fátima Chaves  
Prefeita Municipal

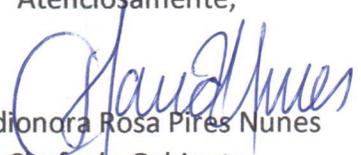
**ASSUNTO:** Envio da relação dos pedidos apresentados pelos vereadores em prol de melhorias nas ruas e estradas vicinais do município.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, venho por meio deste, apresentar à Vossa Excelência, a relação dos pedidos dos nobres vereadores desta casa, na qual os mesmos pedem melhorias nas ruas e estradas vicinais do nosso Município, para que sejam contempladas dentro do cronograma de ações do programa Consórcio de Máquinas, que trabalharão nos municípios do Litoral Ocidental Maranhense, membros estes do Consórcio Conguarás.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

*Recebido em 02.08.2019*  
  
João Batista Reis Diniz  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. N° 009/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 054/2019

Cururupu – MA, 01 de agosto de 2019.

**A Sua Senhoria a Senhora**  
**Raquel Borges**  
**Secretária Municipal de Saúde do Município de Cururupu-MA.**

**NESTA**

Senhora Secretária,

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de formação de uma Junta Médica Oficial para avaliação dos exames médicos e ocupacionais apresentados pelos 02 (dois) candidatos nomeados no Edital de Convocação dos Candidatos Nomeados do Concurso Público da Câmara Municipal de Cururupu-MA – (Edital – 001/2019), solicitamos de Vossa Senhoria a disponibilização de dois profissionais médicos do quadro desta Secretaria, no dia 06 de agosto do corrente ano, das 14 às 18 horas, no Prédio da Câmara Municipal, para avaliar a aptidão física, clínica e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

*Recebido  
01.08.2019  
Raquel Borges*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 055/2019– CMC**

Cururupu – MA, 06 de agosto de 2019

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Dos Santos Vale Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu - MA**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar que o veículo desta Casa fique a disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, no dia 07 de agosto de 2019, para que seus membros se desloquem no trabalho de fiscalização nas escolas do município. Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

**Ebenilson de Jesus**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,  
Saúde, Assistência Social e Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA  
07/08/2019  
Handwritten signature



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 056/2019– CMC**

Cururupu – MA, 07 de agosto de 2019

**Excelentíssimos(a) Senhores(a)**  
**JEOVÁ DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR**  
**ROBERTO JORGE PESTANA**  
**HELLEN NUCE COSTA CERVEIRA CUTRIM**  
**Membros da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho**

Senhores Membros,

Sirvo-me do presente para convidar V. Ex.as, para no dia 09 de agosto de 2019, a partir das 08:30h, participarmos de visita nas escolas e UBS do Município de Cururupu. Na certeza de contarmos com a colaboração dos Senhores, apresentamos protesto de estima, consideração e apreço.



**Ebenilson de Jesus**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura,  
Saúde, Assistência Social e Trabalho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 057/2019-CMC**

Cururupu-MA, 07 de agosto de 2019

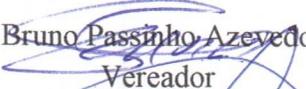
**Ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**  
**Governador do Estado Do Maranhão**

**Assunto: Solicitação de apoio a jovem Thayara Caroline Almeida Miranda**

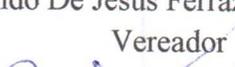
Pelo presente expediente, o Poder Legislativo do Município de Cururupu-MA representado pelos seus vereadores, vêm, junto a Vossa Excelência, lembra-lo da promessa feita a jovem Thayara, em dezembro do ano de 2017, durante a Agritec, no que diz respeito à doação de uma cadeira elétrica e até a presente data não foi efetuada; uma vez que, já havia, toda uma articulação de adquirir esse equipamento via outras formas, para realização deste sonho. Pedimos a compreensão de Vossa Excelência diante do exposto.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

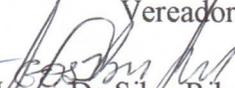
  
Adaildo José Borges  
Vereador

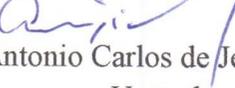
  
Bruno Passinho Azevedo  
Vereador

  
Hellen Nuce Costa C. Cutrim  
Vereador

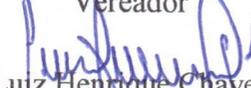
  
Aldo De Jesus Ferraz Almeida  
Vereador

  
Daniel Lopes Louzeiro  
Vereador

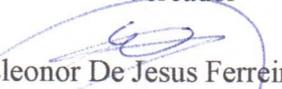
  
Jeova Da Silva Ribeiro Junior  
Vereador

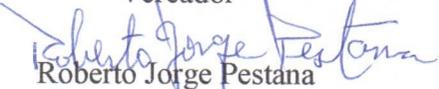
  
Antonio Carlos de Jesus Silva  
Vereador

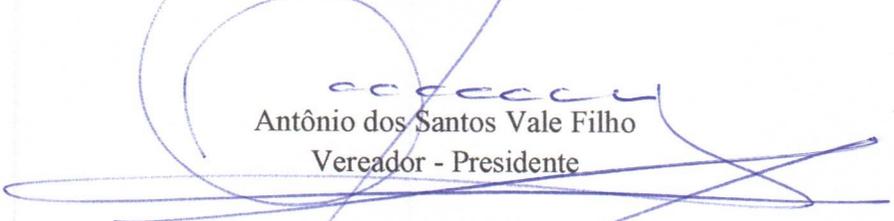
  
Egnaldo Fonseca Silva  
Vereador

  
Luiz Henrique Chaves  
Vereador

  
Ebenilson de Jesus  
Vereador

  
Eleonor De Jesus Ferreira Silva  
Vereador

  
Roberto Jorge Pestana  
Vereador

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Vereador - Presidente

RECEBIDO  
Recepção Palácio dos Vereadores  
Tarciso Pinheiro Serra  
Assessor (-) Sênior  
Matrícula: 135056

26/08/19  
Carolina F.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
ORGÃO/ENTIDADE: MOB
PROCESSO Nº 185.574/2019
DATA: 26/08/2019
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO
RUBRICA: NUB
MATRICULA:

OFÍCIO Nº 058/2019-CMC

Cururupu-MA, 07 de agosto de 2019

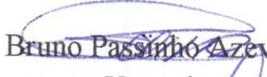
**Ao Excelentíssimo Senhor LAWRENCE MELO PEREIRA**  
**Pres. Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB**

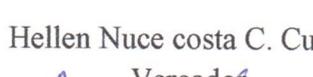
**Assunto: Fiscalização no Terminal Rodoviário de Cururupu-MA**

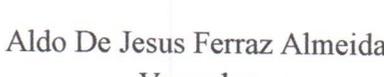
Em atenção à deliberação do plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, os vereadores abaixo subscritos, vêm solicitar de Vossa Excelência uma fiscalização no Terminal Rodoviário de Cururupu, por ocorrência de fatos em disputa por passageiros e os veículos como: vans, ônibus, micro-ônibus, que atravessam a plataforma acima da calçada do referido Terminal.

Sendo o que se apresenta no momento, removamos os protestos de estima e consideração.

  
Adaildo Jose Borges  
Vereador

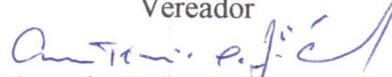
  
Bruno Passinho Azevedo  
Vereador

  
Hellen Nuce costa C. Cutrim  
Vereador

  
Aldo De Jesus Ferraz Almeida  
Vereador

  
Daniel Lopes Louzeiro  
Vereador

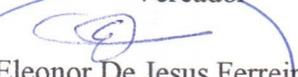
  
Jeova Da Silva Ribeiro Junior  
Vereador

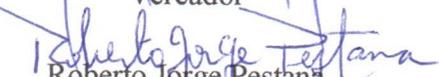
  
Antonio Carlos de Jesus Silva  
Vereador

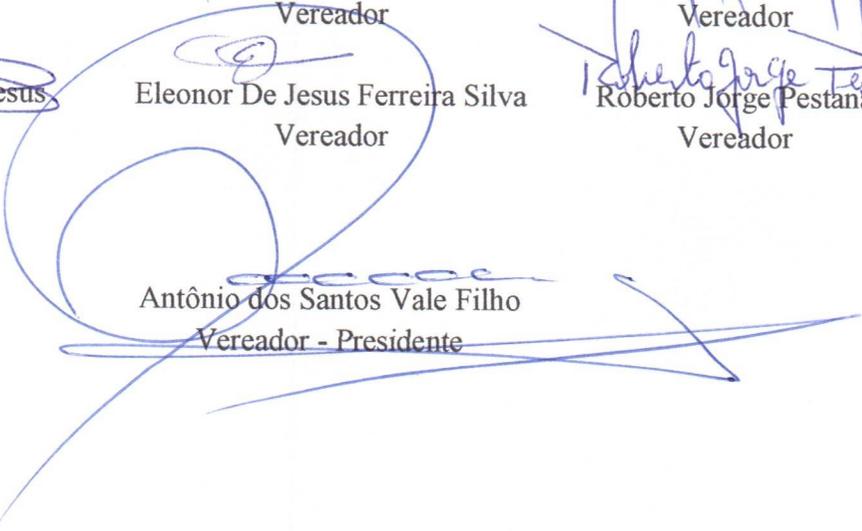
  
Egnaldo Fonseca Silva  
Vereador

  
Luiz Henrique Chaves  
Vereador

  
Ebenilson de Jesus  
Vereador

  
Eleonor De Jesus Ferreira Silva  
Vereador

  
Roberto Jorge Pestana  
Vereador

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Vereador - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 058/2019- CMC

Cururupu - MA, 12 de agosto de 2019

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

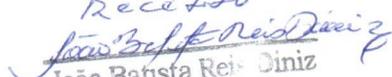
Assunto: **Proposição Legislativa.**

Encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, a proposição legislativa, em anexo, aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

**INDICAÇÃO Nº 007/2019: Ver. Hellen** “que seja estudado a viabilidade de implantar Central de Agendamento de Consultas Médicas e Exames de Diagnóstico”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefa de Gabinete

Recebido 12.08.2019  
  
**João Batista Reis Diniz**  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 059/2019**

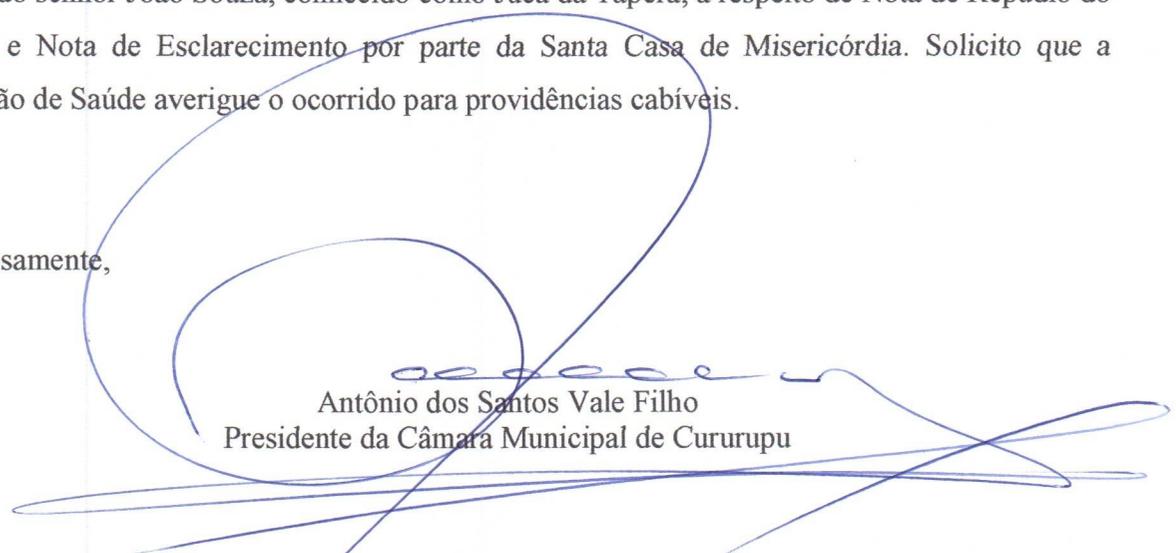
Cururupu-MA, 14 de agosto de 2019

**Excelentíssimo Senhor EBENILSON DE JESUS**  
**Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da**  
**Câmara Municipal de Cururupu – MA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar denuncia, de autoria do senhor João Souza, conhecido como Juca da Tapera, a respeito de Nota de Repudio do mesmo e Nota de Esclarecimento por parte da Santa Casa de Misericórdia. Solicito que a Comissão de Saúde averigue o ocorrido para providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

14  
08  
19  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

OFÍCIO Nº 060/2019-CMC

Cururupu - MA, 19 de agosto de 2019

**A Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposições Legislativas**

Por ordem do Senhor Presidente ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência, para providências as proposições legislativas aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

**INDICAÇÃO Nº 008/2019 – Ver. Ebenilson de Jesus, Ver. Aldo Ferraz e Ver. Roberto Jorge:** “indicando a construção de uma cobertura na área livre da Unidade Básica de Saúde de Areia Branca”.

**REQUERIMENTO Nº 014/2019 - Ver. Daniel Louzeiro:** “solicitando a conclusão da quadra poliesportiva de *beach soccer* do Guarani, bairro Armazém e construção das demais: uma na comunidade de Vila Afonso e a outra na comunidade de Areia Branca na área denominada Campo do Palmeira”.

**REQUERIMENTO Nº 016/2019 – Ver. Daniel Louzeiro:** “solicitando que seja criado um mecanismo *on-line* para emissão de contracheques”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

Recebido em  
19.08.2019  
Socorro P. Viana



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 061/2019

Cururupu – MA, 21 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Marcio André de Oliveira Mendes**

Comandante do 25º Batalhão da PMMA- Cururupu

**ASSUNTO:** Solicitação da relação nominal de todos policiais militares em exercício no município de Cururupu.

Senhor Marcio,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, vem por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a relação nominal de todos os policiais militares em exercício de suas atividades no município de Cururupu, a mesma será para o Poder Legislativo Municipal, realizar uma Sessão Solene de homenagem e reconhecimento a estes servidores pelos relevantes serviços prestados neste município, e na oportunidade celebrar o dia do soldado. A mesma realizar-se-á aos 03 dias do mês de setembro de 2019, às 8: 30hs, no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente

PMMA / 25º BPM

Recebi em: 22/08/2019, às 17:42hs.

Ten. Pedro F. Mat. 2416139



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 062/2019

Cururupu – MA, 21 de agosto de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
Adilton Ogharra Borges Santos  
Delegado Municipal de Cururupu –MA.

C/ Cópia Ao Excelentíssimo Senhor  
Tiago Medeiros Costa S. Pinto  
Delegado Regional de Cururupu

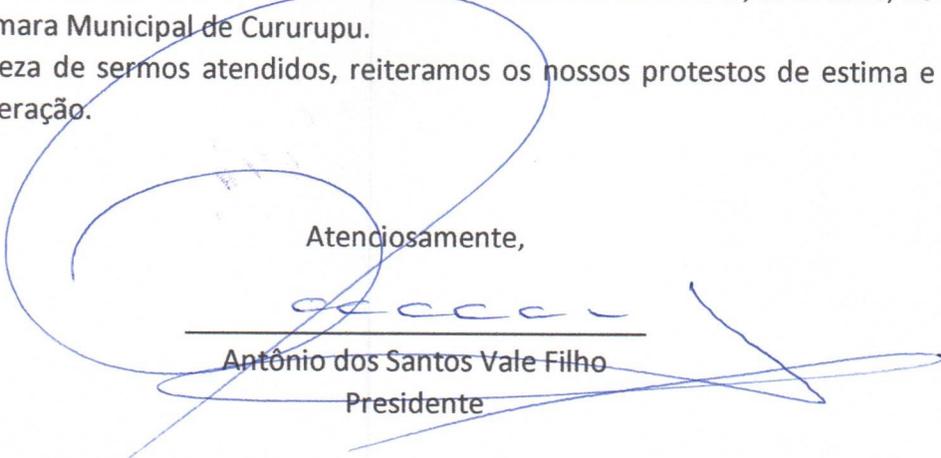
**ASSUNTO:** Solicitação da relação nominal de todos policiais civis em exercício no município de Cururupu.

Senhor Adilton,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, vem por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a relação nominal de todos os policiais civis em exercício de suas atividades no município de Cururupu, a mesma será para o Poder Legislativo Municipal, realizar uma Sessão Solene de homenagem e reconhecimento a estes servidores pelos relevantes serviços prestados neste município, e na oportunidade celebrar o dia do soldado. A mesma realizar-se-á aos 03 dias do mês de setembro de 2019, às 8: 30hs, no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Recebido  
em: 22/08/2019  
MAB/2019*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 063/2019

Cururupu – MA, 21 de agosto de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor  
José de Ribamar Pereira Campos  
Diretor do Sistema Penitenciário de Cururupu

**ASSUNTO:** Solicitação da relação nominal de todos os agentes penitenciários em exercício nesta unidade.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, vem por meio deste, solicitar de vossa senhoria, a relação nominal de todos os agentes penitenciários em exercício de suas atividades nesta unidade prisional, no município de Cururupu, a mesma será para o Poder Legislativo Municipal, realizar uma Sessão Solene de homenagem e reconhecimento a estes servidores pelos relevantes serviços prestados neste município, e na oportunidade celebrar o dia do soldado. A mesma realizar-se-á aos 03 dias do mês de setembro de 2019, às 8: 30hs, no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente

*Recebido 22.08.2019  
As 16:45 h  
Claudifone  
Macedo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 064/2019-GP-CMC

Cururupu-MA, 26 de agosto de 2019.

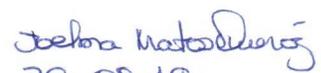
A Ilustríssima Senhora  
Marileide Santos Costa  
Gestora Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnológico do Maranhão.  
- IEMA Cururupu.

**ASSUNTO:** Convite e Liberação.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, cumprimentando-a cordialmente, e no uso de minhas atribuições venho mais uma vez por meio deste, convidar o professor José de Ribamar Cadete Silva, para ser o nosso facilitador na Formação dos nossos jovens parlamentares, na 7ª Edição do Projeto Parlamento Jovem ano 2019, onde se trabalhará o Tema: **JOVEM COMO PROTAGONISTA DE SUA HISTÓRIA**, e Subtema: **JUVENTUDE, EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO**. Para contemplar a nossa programação iniciaremos nesta quarta feira dia 28 de agosto, às 08:00hs, no Prédio da Câmara Municipal, uma reunião para tratarmos da referida formação, por isto solicitamos de Vossa Senhoria a liberação do referido professor. Neste proposito ressalto informar que segue anexo o Edital e a proposta com a programação geral.

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

  
Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

  
26.08.19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 065/2019

Cururupu – MA, 26 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**José Frazão Sá Menezes Neto**  
Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu

**ASSUNTO:** Resposta ao REQ-MIN-PJCPU – 812019.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu–MA, cumprimentando-o cordialmente, e no uso de minhas atribuições venho por meio deste, em resposta ao **REQ-MIN-PJCPU - 812019**, de 15 de agosto de 2019, encaminhar a Vossa Excelência a prestação de conta da prefeitura municipal de Cururupu, referente ao exercício financeiro de 2009, cuja responsabilidade do Ex-prefeito José Francisco Pestana. Ressaltamos que segue o original da mesma, por não encontrar em nossos arquivos a mídia referente à solicitação. Informamos ainda que, segue o total de 19 pastas contendo informações abaixo relacionadas.

Secretaria de Educação: 08 pastas  
Administração/Educação: 03 pastas  
Secretaria de Obras: 01 pasta  
Balancetes: 01 pasta  
SAAE: 01 pasta  
Assistência Social: 01 pasta  
Secretaria da Fazenda: 01 pasta  
Secretaria de Saúde: 01 pasta  
Secretaria de Cultura/Saúde: 01 pasta  
Folhas de Pagamento: →  
Plano de Contas: → 01 pasta  
Projetos de Lei: →

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete

*Recebido pelo  
MP/PJCPU  
às 09:00hs  
Em: 02/09/2019*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 066/2019**

Cururupu – MA, 28 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição de Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**ASSUNTO: Envio de Projetos de Leis Municipais.**

Excelentíssimo senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por ordem do Senhor Presidente Antônio dos Santos Vale Filho, venho, por meio deste, encaminhar a vossa excelência, matérias em anexo, abaixo listadas, para providências e envio de parecer constitucional.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**, “que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Tribunal Regional Eleitoral”;
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2019**, “que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Ministério Público Estadual”.

Nada mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefe de Gabinete

  
**Vanda Edgê Castro Viana**  
Escritor(a) Autorizada



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 067/2019

Cururupu – MA, 29 de agosto de 2019

Ao Ilustríssimo senhor,  
**Francisco Marques Miranda Neto**  
Maestro da Banda Liberalino Miranda

Ilustre senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por ordem do Senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, venho através deste, informa que esta Casa Legislativa, solicita uma apresentação da **Banda Liberalino Miranda**, no dia 03 de setembro do ano corrente, às 08:30 no Plenário Italino Pires Rodrigues, na qual realizar-se-á a Sessão Solene em homenagem aos Policiais Militares, Cíveis e Agentes Penitenciários.

Nada mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Claudionora Rosa Pires Nunes**

Recebi em  
29/08/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 068/2019

Cururupu – MA, 30 de agosto de 2019.

A Vossa Excelência, o Senhor.

**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO PESTANA**

Secretário Estadual de Cultura

**ASSUNTO:** Pedidos de benfeitorias ao município de Cururupu

Senhor Secretário,

O Município de Cururupu, situado na Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense, possui uma vegetação composta por capoeiras, capoeirões, babaçuais, vegetação de restinga e manguezais, e segundo a RESEX – Reserva Extrativista Marinha de Cururupu, possui a maior floresta de mangues preservada do Brasil.

Considerando-a um berço cultural, já teve o título de melhor carnaval do Maranhão, e como um dos seus elementos culturais, tem o Bum-meu-boi costa de mão, o mais comum há outros municípios do maranhão, e genuinamente cururupuense.

Dentre as belezas naturais do município, destaca-se o arquipélago de Maiaú, Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, vinculado ao município de Cururupu entre outras.

Próximo de completar 178 anos, de emancipação política, e com muitos anos de atraso no desenvolvimento econômico, e cultural, manifesto aqui um pouco de minhas inquietações para que haja mudanças, crescimento e melhorias no afloramento de nossas riquezas culturais.

Neste sentido, eu Adaildo José Borges, Vereador, representante da Câmara Municipal de Cururupu, e dos munícipes de Cururupuense, cumprimento-o cordialmente e venho por meio deste, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, os pedidos abaixo referidos.

- O repasse do Prédio do Farol da Educação, onde funcionava a biblioteca pública para a responsabilidade do governo municipal, espaço este de muito proveito para a população Cururupuense, que hoje se encontra abandonado e sujeito a invasão e ao vandalismo. Levando em consideração a necessidade do município por espaços próprios para implantação de políticas públicas, pedimos ao governo estadual.
- Por iniciativa deste Município, a ideia de construir um Centro Cultural, para preservação da cultura local, sobre tudo, solicito a indicação de profissionais como, um Museólogo e um, Historiador para auxiliar quanto à estruturação, organização, funcionamento e manutenção do mesmo.
- Quanto à iniciativa de criar um Centro Cultural, reitero a contemplação da construção e estruturação do mesmo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 069/2019

Cururupu – MA, 29 de agosto de 2019

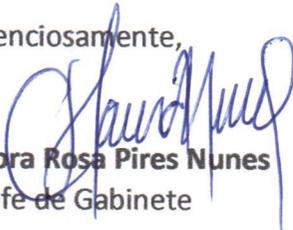
À ilustríssima senhora,  
**Marilu das Graças Costa**  
Secretária de Cultura

Ilustre senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, por ordem do Senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, venho através deste, informa que esta Casa Legislativa, solicita uma apresentação da **Banda Liberalino Miranda**, no dia 03 de setembro do ano corrente, às 08:30 no Plenário Italino Pires Rodrigues, na qual realizar-se-á a Sessão Solene em homenagem aos Policiais Militares, Civis e Agentes Penitenciários.

Nada mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefe de Gabinete

*Racilindo  
Michele Sauer*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 070/2019

Cururupu – MA, 02 de setembro de 2019.

Ao excelentíssimo senhor

**ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu - MA

**ASSUNTO:** Justificativa de ausência

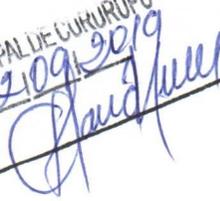
Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar-lhes que não estarei presente na Sessão Solene que ocorrerá no dia 03 de setembro do ano corrente, pois às 13 horas do referido dia, estarei em uma reunião com o Secretário Estadual de Cultura do Maranhão em São Luís - MA.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Adaildo José Borges  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA  
RECEBI EM: 02/09/2019  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº071/2019 – CMC**

Cururupu-MA, 10 de setembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

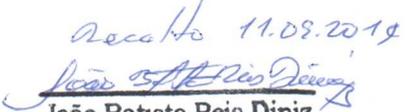
**Assunto: Proposição Legislativa**

Praz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, por ordem do Presidente Antônio dos Santos Vale Filho, a proposição legislativa aprovada pelo plenário, conforme anexo:

**INDICAÇÃO Nº 009/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** “indicando a extensão da rede de abastecimento de água da comunidade de Monte Alegre até a comunidade Casa do Forno”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefe de Gabinete

*Recabto 11.09.2019*  
  
**João Batista Reis Diniz**  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº072/2019 – CMC**

Cururupu-MA, 12 de setembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

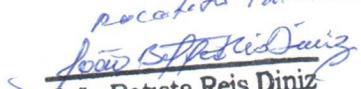
**Assunto: Proposição Legislativa**

Por Ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**INDICAÇÃO Nº 010/2019 – Ver. Júnior Belém** “que seja feita a extensão da rede de água na Rua Brasil, Taguatinga, assim como o piçarramento da referida rua”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Claudionora Rosa Pires Nunes**  
Chefe de Gabinete

*recebido 12.09.2019*  
  
**João Batista Reis Diniz**  
Sec. Chefe de Gabinete  
Port. Nº 009/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 073/2019**

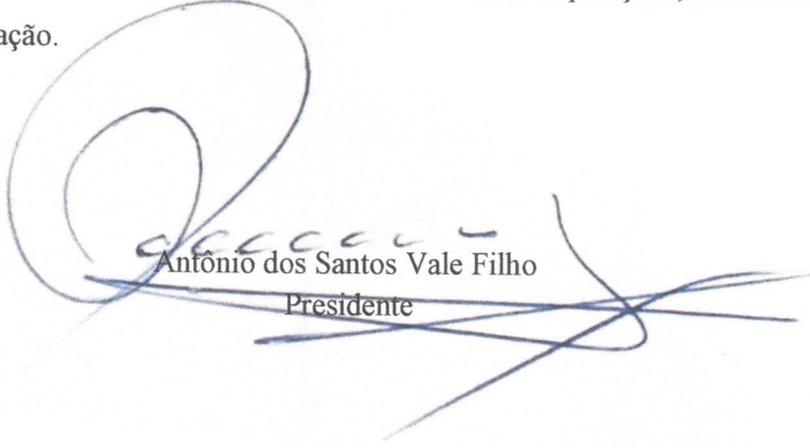
**Cururupu-MA, 12 de setembro de 2019**

**Senhor ADENILSON REIS MAFRA**  
**Empresário**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria, o serviço de aluguel de 80 cadeiras e 15 mesas, para a I Sessão Itinerante do ano de 2019, que realizar-se-á no dia 18 do corrente mês e ano, às 8:00h, na Comunidade de Rumo, com devolução no turno da tarde.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos a disposições, renovamos protestos de estima e consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Recebi em 13/09/2019*  
*Adenilson Reis Mafra*

*981891515 / 984228088*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 074/2019**

**Cururupu-MA, 12 de setembro de 2019.**

**Ilustríssimo Senhor**  
**ANTÔNIO MARCOS SILVA**  
**Coordenador de Cultura**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, por ordem do Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, o empréstimo de tecidos, para decoração do local onde acontecerá a I Sessão Itinerante do ano de 2019, no dia 18 do corrente mês e ano, às 08:00h, na Comunidade de Rumo, com devolução no turno da tarde.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos a disposição e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudionora Rosa Pires Nunes  
Chefa de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 075/2019**

**Cururupu-MA, 12 de setembro de 2019**

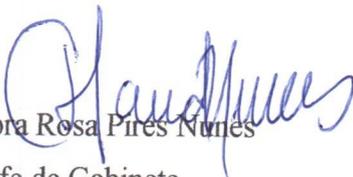
**À Ilustríssima Senhora**  
**ANA MARIA CADETE**  
**Diretora da Escola Sagrado Coração**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, por ordem do Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, solicitar de vossa senhoria o empréstimo do Datashow desta Unidade Escolar, nos dias 13, 20, 27 de setembro e 04 de outubro, para uso do treinamento de formação dos jovens parlamentares do Parlamento Jovem 2019.

Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Claudionora Rosa Feres Nunes  
Chefe de Gabinete

Recebido  
Em 13/09/2019  
Francinei P. Galeno



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

OFÍCIO Nº 076/2019

Cururupu-MA, 13 de setembro de 2019.

**SR. ALCIDES TAVARES**

**Provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cururupu**

Prezado Senhor,

A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cururupu-MA, aqui representada pelo seu presidente, Ebenilson de Jesus, vêm por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, representante legal da Santa Casa de Misericórdia, esclarecimentos acerca do incidente envolvendo a jovem Thatyane Oliveira Fonseca. A mesma deu entrada nesta Unidade de Saúde, às 11h50min do dia 11/08/2019, em trabalho de parto, porém o feto veio a óbito. Cabe ressaltar que tal solicitação vem ao encontro da reivindicação do Senhor João Sousa, onde o mesmo solicita o posicionamento desta Comissão no referente ao assunto ora exposto.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos a disposição e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ebenilson de Jesus**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social  
e Trabalho da Câmara Municipal de Cururupu – MA

19.09.19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 076/2019-GP-CMC

Cururupu-MA, 19 de setembro de 2019.

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURURUPU

**ASSUNTO:** Resposta ao **REQ-MIN-PJCPU – 942019.**

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, **Antônio dos Santos Vale Filho**, no uso de minhas atribuições, em resposta ao REQ-MIN-PJCPU - 942019, de 03 de setembro de 2019, que trata da requisição de informações a respeito da prestação de contas da Câmara de Vereadores de Cururupu, ano 2009, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a cópia integral dos processos licitatórios Carta Convite nº 002/2009 e Carta Convite nº 004/2009, do exercício financeiro de 2009 do Poder Legislativo do Município, em formato digital através de CD.

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

Atenciosamente,

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000  
E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)

*Recebi*  
*Em: 20/09/2019*  
*às 10:06 hrs.*  
Jacirane Alencar P. Costa  
Promotor de Justiça de Cururupu



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 077/2019– CMC**

Cururupu – MA, 24 de setembro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia aos Ilustríssimos Senhores**

**ADAILDO JOSÉ BORGES**  
**BRUNO PASSINHO AZEVEDO**  
**DANIEL LOPES LOUZEIRO**

Membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

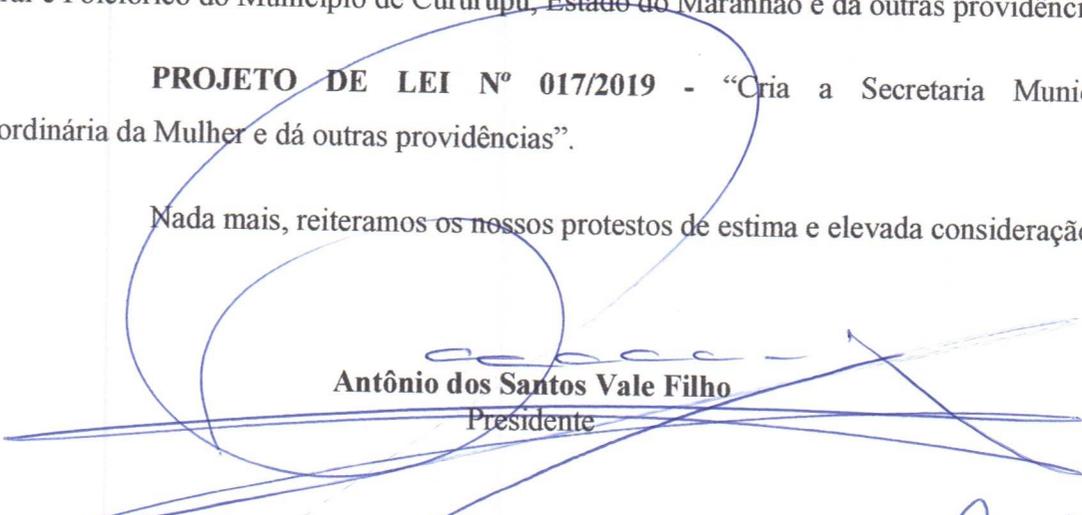
Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providências, as proposições legislativas aprovadas em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 014/2019 - Ver. Adaildo José Borges** “Institui o Hino Cultural e Folclórico do Município de Cururupu, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 017/2019 - “Cria a Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher e dá outras providências”.**

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

Recebi  
Em 24/09/2019  
H.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº078/2019 – CMC

Cururupu-MA, 27 de setembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposição Legislativa**

O Presidente ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, honra encaminhar a Vossa Excelência, as proposições legislativas aprovadas pelo plenário, conforme anexo:

**REQUERIMENTO Nº 019/2019 – Ver. Hellen Nuce** “solicitando a limpeza da caixa d’agua da Escola ‘Manoel Jacinto dos Santos’, localizada na comunidade de Maracujatiua”.

**PARECER MISTO Nº 003/2019 – Os Relatores das Comissões votam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 005/2019, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2020, e dá outras providências”.**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2019 – Ver. Adaildo José Borges** "Institui o Hino Cultural e Folclórico do Município de Cururupu, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

**PARECER Nº 009/2019 - O Relator da Comissão vota pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 012/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências”.**

**PARECER Nº 010/2019 - O Relator da Comissão vota pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 013/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Ministério Público Estadual e dá outras providências”.**

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000  
E-mail: [camaramunicipalcpu@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcpu@hotmail.com)

*Recebido em 30.09.2019*  
*Stefane B. Redade*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 079/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 27 de setembro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Ilustríssimo Senhor**  
**ADAILDO JOSÉ BORGES**

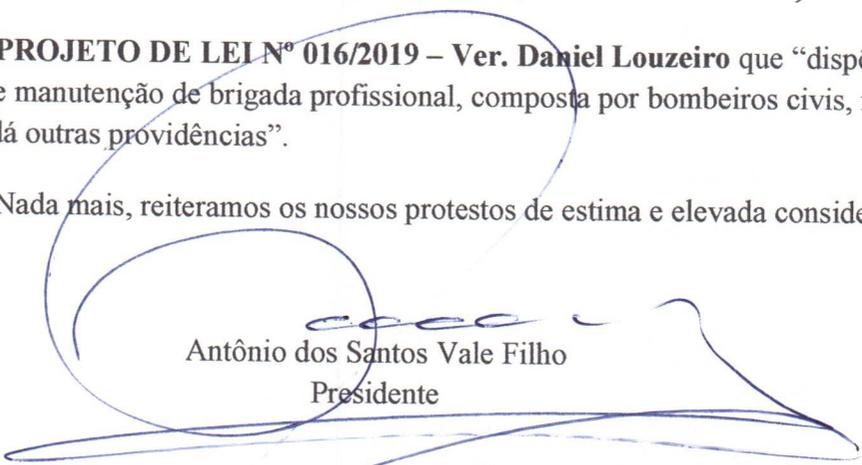
Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias, a proposição legislativa aprovada em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 016/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** que “dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos locais que especifica, e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 079/2019 - CMC

Cururupu-MA, 27 de setembro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Ilustríssimo Senhor**  
**ADAILDO JOSÉ BORGES**

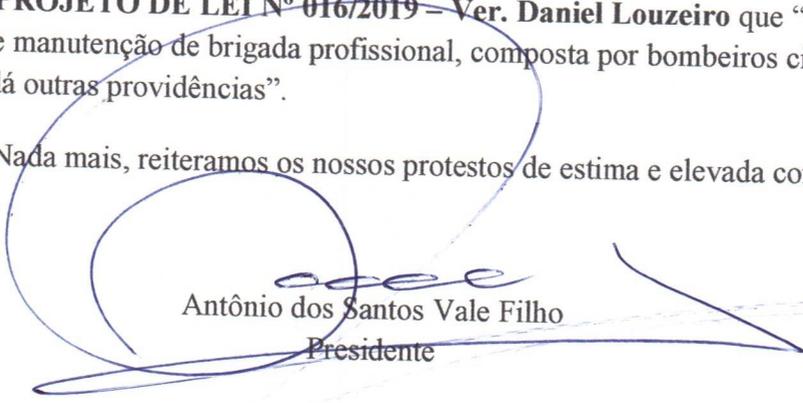
Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias, a proposição legislativa aprovada em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 016/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** que “dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos locais que especifica, e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

Recebi  
Em: 15/10/2019  
supremo g. f.

**APROVADO**  
Em: 01/10/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 080/2019**

**Cururupu-MA, 30 de setembro de 2019**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**  
**Secretário de Estado de Cultura**

**Assunto:** Solicitação de apoio à Banda Liberalino Miranda

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, o Vereador que este subscreve, vem junto a Vossa Excelência, solicitar apoio no que diz respeito à doação de instrumentos musicais à Banda Liberalino Miranda, uma vez que a mesma não dispõe de quantitativo suficiente para atender a demanda local.

É de conhecimento de todos, o importante papel que a prática instrumental exerce na vida do jovem, sendo uma ferramenta de integração e inclusão social. Aprendem muito mais que melodias e harmonias, mas também o convívio com o coletivo e resolução de conflitos. Vale ressaltar que qualquer atividade que tire o jovem do ócio, contribui para que o mesmo se mantenha longe da criminalidade e do uso de entorpecentes.

Neste sentido, na esperança de contar com o vosso apoio, manifesto protestos de estima e consideração.

  
Adaildo José Borges  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 081/2019**

**Cururupu-MA, 01 de outubro de 2019**

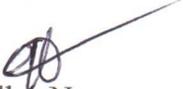
**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

**Assunto:** Esclarecimentos sobre contratações

Prezada Senhora,

Venho através deste expediente, solicitar de Vossa Excelência, com o propósito de dar transparência, esclarecimentos sobre denúncias de contratações que o município vem fazendo, uma vez que não há Lei em vigência que autorize o Poder Executivo Municipal para tal.

Na certeza de sua compreensão e responsabilidade, deixo os meus agradecimentos.

  
Hellen Nuce  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 082/2019**

**Cururupu-MA, 01 de outubro de 2019**

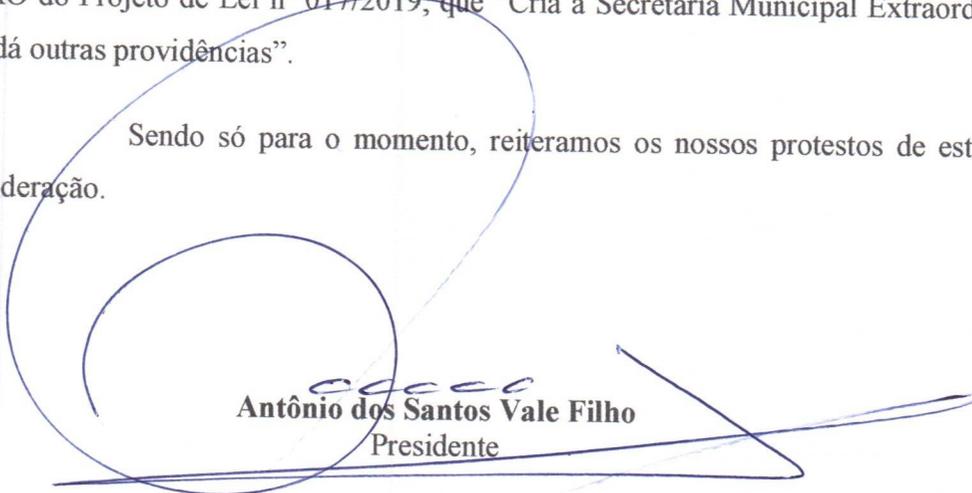
**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

**Assunto:** Proposição Executiva

Apraz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, a proposição oriunda do Poder Executivo aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

**PARECER Nº 011/2019** – O Relator da Comissão vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 017/2019, que “Cria a Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher e dá outras providências”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 083/2019-GP-CMC

Cururupu – MA, 04 de Outubro de 2019.

Ao  
**BANCO DO BRASIL S/A.**  
Agência Local

Senhor Gerente,

Pelo Presente, DECLARO para os devidos fins de prova junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** – Agência Cururupu, que a movimentação dos recursos financeiros e outros desta Augusta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cururupu-MA, são feitas pelo **PRESIDENTE e TESOUREIRO**, com os **PODERES** para emitir cheques, abrir conta bancária, consignação em folha de pagamento, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra, ordenar cheques, cancelar cheques, passar e dar recibo de quitação, movimentar conta corrente, efetuar saques, transferências e pagamentos, por qualquer meio eletrônico, da conta corrente e poupança, alterar e desbloquear senhas, auto atendimento, movimentar contas via **GEFIN**.

*Girlene Lisboa*  
GIRLENE LISBOA

Tesoureira da CMC  
CPF. 004.186.853-63

*Antonio dos Santos Vale Filho*  
ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO

Presidente da CMC  
CPF. 749.587.393-00

*Recebido em 08/10/2019  
às 13:32h  
José N. Brito Jr  
Gerente Geral UN  
F5958118-8*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 084/2019**

**Cururupu-MA, 07 de outubro de 2019**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO**

**Deputado Federal**

Prezado Senhor,

Praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 047/2019, da Câmara Municipal de Cururupu à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, e o Ofício nº 614/2019 SR Maranhão, em resposta ao pedido feito por esta Casa que viabiliza a implantação de uma Agência da referida Instituição Financeira, conforme anexo.

Solicitamos o empenho de Vossa Excelência juntos aos órgãos competentes, para que Cururupu e municípios circunvizinhos disponham de uma agência da Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 085/2019 - CMC

Cururupu-MA, 07 de outubro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Ilustríssimo Senhor**  
**ADAILDO JOSÉ BORGES**

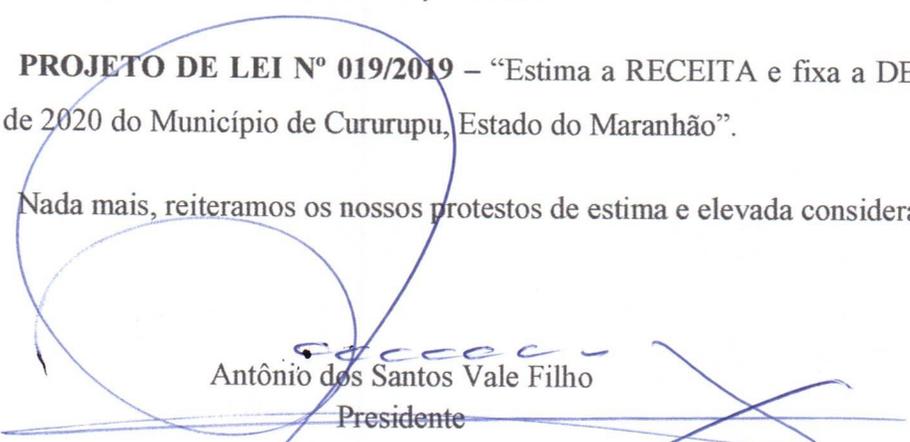
Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa apresentada em plenário oriunda do Poder Executivo, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2019** – “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2020 do Município de Cururupu, Estado do Maranhão”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Alencar*  
07/10/2019

*Recebi*  
07/10/2019  
*Superior*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 086/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 07 de outubro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**DANIEL LOPES LOUZEIRO**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal.

**C/ Cópia ao Ilustríssimo Senhor**  
**ALDO DE JESUS FERRAZ**

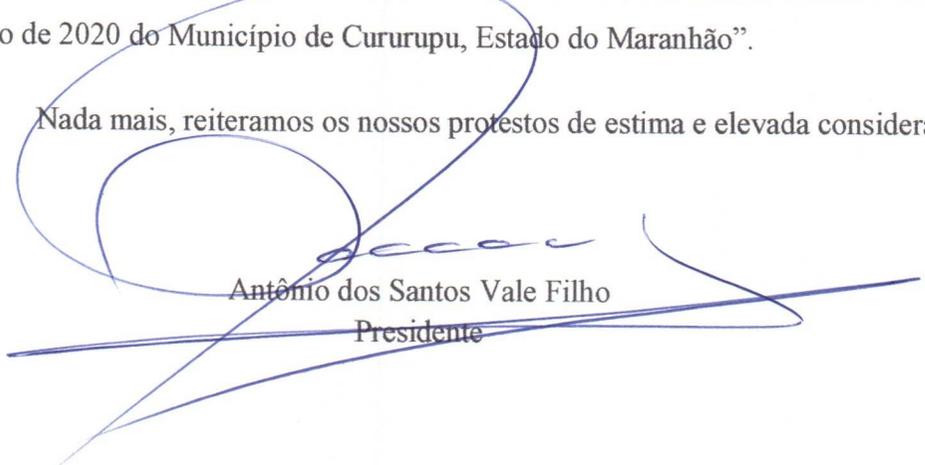
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa apresentada em plenário oriunda do Poder Executivo, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2019** – “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2020 do Município de Cururupu, Estado do Maranhão”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

Recebido  
09.10.19

RECEBIDO  
DA COMISSÃO DE  
ALDO DE JESUS FERRAZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 087/2019

Cururupu – MA, 08 de outubro de 2019.

A Excelentíssima Senhora Rosário de Fátima Chaves,  
Prefeita Municipal de Cururupu-MA.

Assunto: Requerimentos das comunidades.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, os pedidos requeridos pelas comunidades, feito em sessão itinerante realizada pelo plenário desta Câmara Municipal no dia 18 de setembro do ano em curso. Para mais informamos que segue abaixo relacionadas as comunidades requeridas, e anexo dos pedidos das mesmas.

Nada mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Adaildo José Borges**

  
**Aldo de Jesus Ferraz Almeida**

  
**Antônio Carlos de J. Silva**

  
**Bruno Passinho Azevedo**

  
**Daniel Lopes Louzeiro**

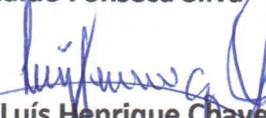
  
**Ebenilson de Jesus**

  
**Eleonor de Jesus Ferreira**

  
**Egnaldo Fonseca Silva**

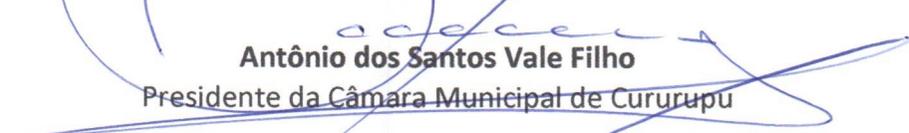
  
**Hellen Nuce Costa C. Cutrim**

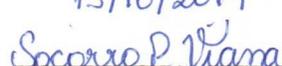
  
**Jeová da Silva Ribeiro Júnior**

  
**Luís Henrique Chaves**

  
**Roberto Jorge Pestana**

Atenciosamente

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

Recebi em  
15/10/2019  
  
**Socorro Póvoas Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**COMUNIDADE DE COCAL**

Representante: **Profº Robert Freitas**

- 1-Quadra de Esportes;**
- 2-Ativação da fábrica de gelo que está desativada;**
- 3-Arena de beach soccer;**
- 4-Criar um projeto para o escoamento da pesca e agricultura familiar local.**

**COMUNIDADE DE ROÇA DE BAIXO**

Representante: **Domingos Pestana**

- 1-Melhoria na qualidade da água, a qual se encontra suja;**
- 2-Melhoria na estrada que se encontra em péssimas condições de tráfego;**
- 3-Solicitação de médico e enfermeira para comunidade;**
- 4-Disponibilização de vacinas na comunidade.**

**COMUNIDADE DE TAPERA DE BAIXO**

Representante: **Profº Aciomar**

- 1-Quadra poliesportiva para eventos esportivos, culturais e religiosos;**
- 2-Rampa de acesso para embarque desembarque de pessoas e pescadores;**
- 3-Atendimento no serviço odontológico para comunidade;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

- 4-Fomento da agricultura familiar e pesca;
- 5-Criação da horta escolar com o plantio de árvores frutíferas.

**COMUNIDADE DE RUMO**

Representante: **Raimundo Santos**

- 1-Abastecimento de água para atender a demanda da comunidade;
- 2-Fomento da pesca e agricultura familiar;
- 3-Quadra de lazer e eventos;
- 4-Ampliação e melhoria no porto local;
- 5-Compra de canos de 60 para distribuição de água para todos.

**COMUNIDADE DE MARACUJATIUA**

Representante: **Profª Calcedônia Mafra Brito**

- 1-Ampliação do porto local;
- 2-Contenção adequada para animais criados avulsos;
- 3-Fiscalização do órgão competente em relação a vacinação e abate irregulares;
- 4-Solicitação de segurança periódica de policias;
- 5-Adequação do pátio escolar com ambiente favorável para recreação e eventos;
- 6-Substituição da rede elétrica que se encontra em péssimo estado;
- 7-Serviços de limpeza e combate de animais peçonhentos;
- 8- Reforma do Clube Cultural para lazer;
- 9-Construção de quadra esportiva e praça pública;
- 10-Ampliação do posto de saúde;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**11-Melhoria na barragem.**

**COMUNIDADE DE MANO SANTO**

Representante: **José William Ribeiro**

- 1-Abastecimento de água;**
- 2-Melhoria na estrada;**
- 3-Melhoria na iluminação pública;**
- 4-Reparo no bueiro local.**

**COMUNIDADE DE BAIANO**

Representante: **Prof<sup>o</sup> Marcelo Aranha Correia**

- 1-Acompanhamento da Secretaria de Agricultura com a assistência para o desenvolvimento da Agricultura Familiar;**
- 2-Conclusão do Posto de Saúde;**
- 3-Abertura da estrada do Cemitério;**
- 4-Construção de espaço de lazer para comunidade.**

**COMUNIDADE DE VINAGREIRA**

Representante: **Sandra Fernandes Mafra**

- 1-Acesso a água para toda comunidade**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

- 2-Melhoria na iluminação pública;**
- 3-Troca do teto da escola;**
- 4-Construção da rampa de acesso na escola;**
- 5-Reforma do posto de saúde;**
- 6-Melhoria na estrada.**

**COMUNIDADE DE ARARI**

Representante: **Joselia Silva Costa**

- 1-Conclusão do poço artesiano;**
- 2-Melhoria na iluminação pública;**
- 3-Melhoria na estrada.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 088/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 09 de outubro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**ADAILDO JOSÉ BORGES**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, e tão logo para providências de competência desta Comissão, as proposições legislativas lidas em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 015/2019 – Ver. Adaildo Borges** “Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Cururupu, Estado do Maranhão”.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2019 – Ver. Adaildo Borges** “Institui o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que comprovadamente estejam impossibilitados de se deslocarem aos locais de vacinação e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Adaildo José Borges*  
14/10/2019

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Luiz Henrique Chaves*  
24/10/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 089/2019

Cururupu-MA, 11 de OUTUBRO de 2019.

Ilustríssima Senhora  
Raquel Borges  
Secretária Municipal de Saúde de Cururupu

**Assunto:** Relação nominal dos pacientes atendidos pelo SUS.

Senhora Secretária,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, venho por meio deste, solicitar a relação dos nomes dos pacientes (masculino e feminino) que estão em processo de tratamento, e os que já estão curados do câncer de mama ou de qualquer outro, o pedido em menção, é no intuito de convidar os mesmos para participar da nossa programação ,alusiva ao dia D, O OUTUBRO ROSA E O NOVEMBRO AZUL.

A mesma realizar-se-á no dia 22 de outubro e 12 de novembro, do ano em curso. Para tanto solicitamos a parceria desta secretaria, no sentido de disponibilizar um profissional assistente social , e ou um psicólogo, para uma roda de conversa com os nossos convidados, vereadores e funcionários desta casa.

Na oportunidade informamos que a nossa programação dar-se-á, nas datas acima mencionadas com uma sessão de cinema e distribuição de pipoca e informativos relacionados ao dia D. pedimos também que nos seja enviado a relação , e o nome do profissional com mais brevidade possível.

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Recebido*  
*11.10.2019*  
*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 090/2019**

**Cururupu-MA, 14 de outubro de 2019**

**Ao**

**BANCO DO BRASIL S/A.**

**Agência Local**

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, legalmente constituído, vem por meio deste, solicitar desta instituição financeira, o extrato da conta corrente 16.197-7, assim como, o extrato de investimento - mês setembro.

Na certeza da honrosa parceria, colocamo-nos a disposições, renovamos protestos de estima e consideração.

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 091/2019 – CMC**

**Cururupu-MA, 15 de outubro de 2019**

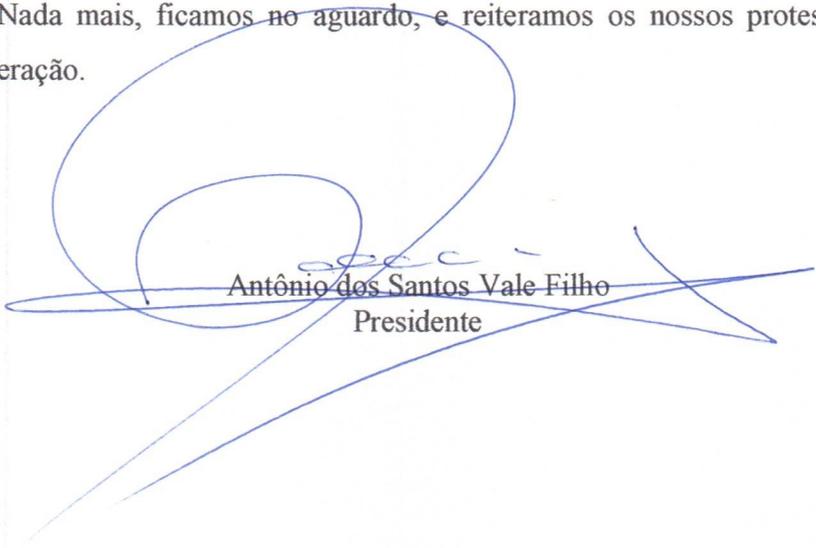
**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**EBENILSON DE JESUS**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal de Cururupu – MA

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, representante legal da Comissão supracitada, que encaminhe à Mesa Diretora, para tramitação do Projeto de Lei nº 004/2019, que “*dispõe sobre a Unificação de Matrículas de Professores da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Cururupu/MA e dá outras providências*”, que encontra-se há mais de 2 meses nesta Comissão.

Nada mais, ficamos no aguardo, e reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

16  
10  
19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 092/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 16 de outubro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**EBENILSON DE JESUS**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal de Cururupu – MA

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa lida em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 020/2019 – Ver. Adaildo Borges** “Dispõe sobre a participação de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cururupu no Processo de Eleição Direta, e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

16  
10  
19  


Presidente  
16/10/2019  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº093/2019 – CMC**

**Cururupu-MA, 03 de julho de 2019**

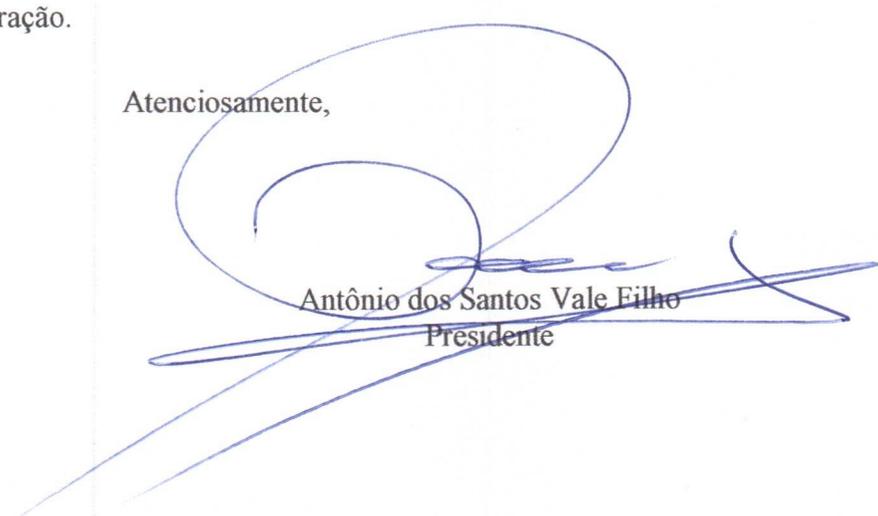
**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

Assunto: **Revogação de Lei**

Cumprimentando-a, em observação da Comissão de Constituição e Justiça, solicitamos a Vossa Excelência que enderece expediente a esta Casa Legislativa, revogando a Lei nº 203/2005, que “dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico, e dá outras providências”, uma vez que a Lei nº 333/2013, que “institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer, nos seus mais variados tipos e dá outras providências”, em sua redação contempla os dispositivos legais em plenitude.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

**RECEBIDO**  
Em: 23 / 10 / 2019  
Socorro P. Viana



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº094/2019 – CMC

Cururupu-MA, 17 de outubro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposição Legislativa**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 020/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** “solicitando que seja criado e implementado o serviço de DISK DENUNCIA, na Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher Cururupuense”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

*Recebido em*  
*17/10/2019*  
*Socorro*  
**Socorro Póvoas Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 095/2019**

**Cururupu-MA, 19 de novembro de 2019**

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CAMPOS**

**Diretor Geral da UPR-Cururupu**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 182/2019-UPCRP/CURURUPU/MA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 182/2019 – UPCR  
/CURURUPU/MA, encaminhamos para Vossa Senhoria, cópia da Lei nº 131/2000, de 21 de julho de 2000, que “Dispõe sobre a doação de um terreno à Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania – GEJUSP, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos pretextos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO N° 096/2019**

**Cururupu-MA, 17 de outubro de 2019**

**A Excelentíssima Senhora**  
**HOSANA SANTOS**  
**Consultora Gerência de Relacionamento com o Cliente**

**Assunto:** Solicitação de instalação de transformador

Prezada Senhora,

Pelo presente expediente, a Vereadora que este subscreve, vem solicitar desta renomada empresa, Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, no que se refere à instalação de um transformador na Comunidade de Capim Doce, uma vez que já foi solicitado pelos moradores da mesma e ainda não foi atendido.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Hellen Nuce  
Vereadora

*OK*  
*Secretaria de Educação*  
*Varitas Vezes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO N° 096/2019**

**Cururupu-MA, 17 de outubro de 2019**

**A Excelentíssima Senhora**  
**HOSANA SANTOS**  
**Consultora Gerência de Relacionamento com o Cliente**

**Assunto:** Solicitação de instalação de transformador

Prezada Senhora,

Pelo presente expediente, a Vereadora que este subscreve, vem solicitar desta renomada empresa, Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, no que se refere à instalação de um transformador na Comunidade de Capim Doce, uma vez que já foi solicitado pelos moradores da mesma e ainda não foi atendido.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Hellen Nuce  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 097/2019 –CMC

Cururupu-MA, 17 de outubro de 2019

**A Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACEDO**  
**Secretária Municipal de Educação de Cururupu-MA**

Assunto: Projeto de Lei nº 020/2019.

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar para Vossa Senhoria, o Projeto de Lei nº 020, do Vereador Adaildo José Borges, que dispõe sobre a participação de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cururupu, no Processo de Eleição Direta, e dá outras providências, para que seja feita análise e alterações, se necessário.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*

**Cassiane Mendes Pereira**

Chefe de Gabinete

*Recebido em: 18.10.2019  
Arivaldo Mendes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 098/2019**

**Cururupu-MA, 23 de outubro de 2019**

**À Sua Senhoria a Senhora**

**HOSANA SANTOS**

**Consultora Gerência de Relacionamento com o Cliente**

**Assunto:** Solicitação de substituição de medidor

Prezada Senhora,

Pelo presente expediente, informamos a Vossa Senhoria, que após verificação, contatou-se que o medidor desta unidade consumidora (nº 400000032024), pegou fogo, motivo pelo qual solicitamos a substituição com a máxima urgência.

Na certeza de sermos atendidos, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº099/2019 – CMC**

Cururupu-MA, 25 de outubro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposições Legislativas**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, as proposições legislativas aprovadas em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 021/2019 – Ver. Eleonor de Jesus** “solicitando estudos técnicos com o intuito de viabilizar novos limites para as Comunidades de Rios de Peixes, Arapiranga e adjacências, conforme abaixo assinado (doc. anexo)”.

**REQUERIMENTO Nº 023/2019 – Ver. Júnior Belém** “mostrando a necessidade urgente de reformar o Posto de Saúde da praia de Caçacueira, neste município. Assim como, troca dos equipamentos e aquisição de uma caixa d’água para o desenvolvimento das atividades básicas de saúde”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

Recebido em 25/10/19  
às 10:15hs.  
maria luísa S. Serrão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº100/2019 – CMC

Cururupu-MA, 07 de novembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

**C/ Cópia a Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACEDO REIS FONSECA**  
**Secretária Municipal de Educação de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposições Legislativas**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**INDICAÇÃO Nº 011/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** “indicando a construção de um muro na Escola Adélia Said”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO**  
Em: 08/11/2019  
*Socorro P. Viana*  
**Socorro Póvoas Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 101/2019 – CMC

Cururupu-MA, 07 de novembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposições Legislativas**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, as proposições legislativas aprovadas em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**PARECER Nº 004/2019** – Os membros da Comissão de Constituição e Justiça votam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 004/2019, que “Dispõe sobre a Unificação de Matrículas de Professores da Rede Pública Municipal de Educação Básica do Município de Cururupu-MA, e dá outras providências”.

**PARECER Nº 012/2019** – Os membros da Comissão de Constituição e Justiça votam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 015/2019, que “Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Cururupu, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

**PARECER Nº 013/2019** – Os membros da Comissão de Constituição e Justiça votam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 018/2019, que “Institui o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que comprovadamente estejam impossibilitados de se deslocarem aos locais de vacinação e dá outras providências”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO**  
Em: 08 / 11 / 2019  
*Socorro P. Viana*  
**Socorro Póvoas Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 102/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 07 de novembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**ADAILDO JOSÉ BORGES**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa lida em plenário, conforme discriminação abaixo:

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019**, que “Dispõe sobre o Programa de Estágio para estudantes de Nível Médio na Câmara Municipal de Cururupu-MA, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Adaildo José Borges*  
18/11/2019

*18/11/2019*  
*Luiz Henrique Chaves*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 103/2019 – CMC

Cururupu-MA, 07 de novembro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**MARCELO MENDES**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposição Legislativa**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Senhoria, a proposição legislativa aprovada em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 024/2019 – Ver. Antônio Carlos de Jesus** “requer que seja convocado o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Senhor Marcelo Mendes, para comparecer no dia 26 de novembro de 2019, nesta Augusta Casa, para prestar esclarecimentos acerca do programa de atendimento das ruas do município de Cururupu-MA”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

*Recebido em,*

*08/17/19*

*Antônio dos Santos Vale Filho*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 104/2019 – CMC

Cururupu-MA, 07 de novembro de 2019

**A Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACEDO REIS FONSECA**  
**Secretário Municipal de Educação de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposição Legislativa**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Senhoria, a proposição legislativa aprovada em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 026/2019 – Ver. Adaildo José Borges, Ver<sup>a</sup>. Hellen Nuce** “requerem que seja convocada a Secretária Municipal de Educação, a Senhora Gesicleide de Jesus Macedo Reis Fonseca, para comparecer no dia 27 de novembro de 2019, nesta Augusta Casa, para prestar esclarecimentos e informações de sua competência”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

*Recebido*  
*08/14/2019*  
*maguolia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 105/2019 – CMC**

Cururupu-MA, 08 de novembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**  
**Governador do Estado Do Maranhão**

**C/ Cópia a Ilustríssima Senhora**  
**LARISSA ABDALLA BRITTO**  
**Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN**

**Assunto: Proposição Legislativa**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, após ouvido o soberano Plenário, honra encaminhar a Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada por esta Casa, na esperança que nosso pleito seja atendido, no aguardo por uma resposta positiva. Segue documento em anexo e descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 022/2019** – “que executem a recuperação da sinalização vertical e horizontal na MA 006 e 303, desde a ponte Rio Uru – Mirinzal, até o município de Apicum – Açú”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 106/2019-CMC

Cururupu-MA, 18 de novembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**FREDERICO BIANCHINI JOVIANO DOS SANTOS**  
**Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu-MA (respondendo)**

**ASSUNTO:** Requisição de informações.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, vem junto a este órgão, solicitar do Poder Executivo Municipal, a relação nominal das empresas que prestam serviços ao município e suas devidas cópias de licitações nas seguintes áreas:

- Locação de transporte escolar;
- Locação de veículos à Prefeitura, Saúde, Educação e Assistência Social;
- Merenda Escolar;
- Material de Limpeza, Material de Expediente;
- Limpeza Pública;
- Iluminação Pública;
- Contabilidade;
- Medicamentos e Material Hospitalar.

Na oportunidade, também solicito esclarecimentos acerca dos serviços prestados pela empresa de transporte escolar, uma vez que a mesma não dispõe de veículos, terceirizando-os. Vale ressaltar, o péssimo estado de conservação dos carros, vans e ônibus, inclusive carros de carroceria aberta, sem nenhuma segurança e cujo uso é proibido.

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

Atenciosamente,

  
**Adaildo José Borges**  
Vereador

*Recbdi*  
En: 20/11/2019  
**Jaciara Almeida P. Costa**  
Secretaria  
Promotora de Justiça



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 107/2019-CMC

Cururupu-MA, 18 de novembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**FREDERICO BIANCHINI JOVIANO DOS SANTOS**  
**Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu-MA (respondendo)**

**ASSUNTO:** Pedido de retirada do lixão de Cururupu

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, vem solicitar junto a este órgão, providências cabíveis para que o Poder Executivo Municipal busque meios de realocar o lixão de Cururupu, uma vez que está localizado dentro do perímetro urbano, que segundo a Lei Orgânica Municipal compreende um raio de 1km dos aglomerados populacionais.

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

Atenciosamente,

  
**Adaildo José Borges**  
Vereador

*Recd*  
Em: 20/11/2019  
Jacira Almeida P Costa  
Secretária  
Promotoria de Justiça de Cururupu



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

OFÍCIO Nº 107/2019-CMC.

Cururupu-MA, 20 de novembro de 2019

À

**Controladoria Geral da União - CGU**

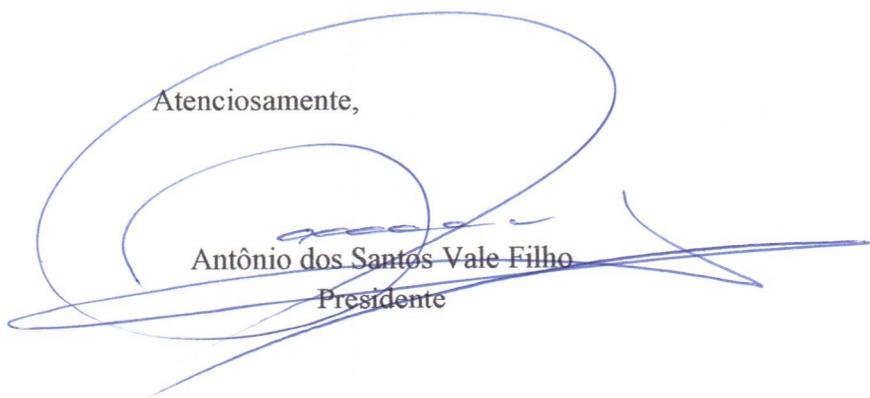
Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC, realizado entre a Câmara Municipal de Cururupu, o Ministério Público Estadual e a Controladoria Geral da União – CGU, vimos por meio deste encaminhar o servidor Alberth Carlos Monteiro Borges, Portador da Cédula de Identidade nº 044540962012-0, inscrito no CPF nº 610.552.003-47, para fins de realização de capacitação sobre o sistema E-Ouvi.

Documentos Anexos:

1. Cópias de RG e CPF
2. Cópias de Portaria e Termo de Posse
3. Termo de Adesão

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 108/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 25 de novembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**ADAILDO JOSÉ BORGES**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Prezados Senhores,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, encaminhamos para deliberações de Vossas Excelências, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa lida em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019, de 04 de novembro de 2019**, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cururupuense ao Ilustríssimo Sr. Rui Márcio Gonzaga dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Adaildo*  
25/11/2019

*Recebi*  
25/11/2019  
*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 109/2019 – CMC**

Cururupu-MA, 25 de novembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

Assunto: **Proposição Legislativa**

Por ordem do senhor Presidente, Antônio dos Santos Vale Filho, praz encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada em plenário desta Casa de Leis, conforme descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 025/2019 – Ver. Eleonor de Jesus** “proibindo o tráfego de veículos automotivos, inclusive de carga pesada e também a carga e descarga, no horário compreendido entre as 06 (seis) até as 12 (doze) horas da manhã na Rua Dom Pedro II, no perímetro da Ponte Manduca Ribeiro até o cruzamento com a Rua Getúlio Vargas”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
**Cassiane Mendes Pereira**  
Chefe de Gabinete

*recebido em: 25/11/19  
às 10:11 h  
maria luiza S. Serqueira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 110/2019**

**Cururupu-MA, 25 de novembro de 2019**

**Ilustríssimo Senhor**  
**ANTÔNIO MARCOS SILVA**  
**Coordenador de Cultura Popular**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, o empréstimo de tecidos, para decoração do local onde acontecerá uma palestra, em alusão ao Novembro Azul, cujo tema central será **“SE CUIDAR TAMBÉM É COISA DE HOMEM”**, no dia 27 do corrente mês e ano, às 08:00h, no Clube Nelson Mandela, com devolução no turno da tarde.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos a disposição e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 111/2019**

**Cururupu-MA, 25 de novembro de 2019**

**Ilustríssima Senhora**  
**MARY DELMA NASCIMENTO**  
**Professora**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, o empréstimo de tecidos, para decoração do local onde acontecerá uma palestra, em alusão ao Novembro Azul, cujo tema central será **“SE CUIDAR TAMBÉM É COISA DE HOMEM”**, no dia 27 do corrente mês e ano, às 08:00h, no Clube Nelson Mandela, com devolução no turno da tarde.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos a disposição e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Mary Delma Nascimento*  
*Cliente*  
*Em*  
*25*  
*11*  
*19*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 112/2019 – CMC**

**Cururupu-MA, 25 de novembro de 2019**

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES - Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - Presidente do Senado Federal**

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados**

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**RICARDO DE AQUINO SALLES - Ministro do Meio Ambiente**

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Governador do Estado do Maranhão**

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**OTHELINO NOVA ALVES NETO - Presidente da Assembleia Legislativa**

**C/ Cópia à Excelentíssima Senhora**  
**SUSANA CORDEIRO GUERRA - Presidente do IBGE**

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**DIONATAN CARVALHO - Presidente do IMESC**

**Assunto: Proposição Legislativa**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, honra encaminhar a Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada em plenário, conforme descrito abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 025/2019 – Ver. Eleonor de Jesus** “solicitando estudos técnicos com o intuito de viabilizar novos limites para as comunidades de Rios de Peixes, Arapiranga e adjacências, conforme abaixo assinado (doc. anexo)”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

- Um professor de Teatro para realizar oficinas na área teatral, para adolescentes e jovens alunos da rede municipal que residem nas áreas periféricas da cidade.
- Um professor de dança para trabalhar o *ballet* com alunos da pré-escola.
- Uma atração Cultural para o aniversário de Cururupu, dia 03 de outubro de 2019.
- Disponibilizar um espaço na Ferinha do Artesanato no CEPRAMA, para divulgação e vendas de produtos artesanais dos nossos artistas locais.

No aguardo por atendimento, renovo o meu sincero apreço, considerações e cordiais agradecimentos.

Respeitosamente,

**Adaildo José Borges**  
Vereador - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 113/2019

Cururupu-MA: 25 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.

Davi da Silva Arantes

Criador do Projeto Câmara na Mão - Aplicativo Gratuito para Câmara

A Câmara Municipal de Cururupu-MA vem por meio deste documento aderir ao “Projeto Câmara na Mão” e solicitar o seguinte serviço:

( x ) criação e publicação de Aplicativo Gratuito para Câmara Municipal - Plataforma Android;

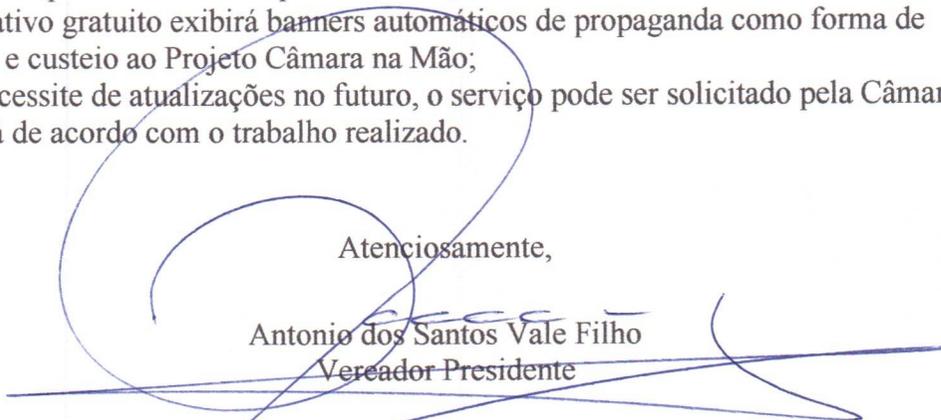
Aproveitamos para informar os dados de contato desta casa legislativa:

- **Nome do Responsável:** Elcio Cadete Silva
- **Site da Câmara:** <https://cururupu.ma.leg.br>
- **E-mail da casa legislativa:** poderlegislativocpu@hotmail.com
- **Telefone da casa legislativa:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- **Endereço de transmissão da “TV Câmara”:** xxxxxxxxxxxxxxxx
- **Endereço de transmissão da “Rádio Câmara”:** xxxxxxxxxxxxxxxx

Estamos cientes de que as publicações dos produtos na internet obedecerão aos seguintes padrões:

- Nome no Play Store: **Câmara de Cururupu - MA;**
- O aplicativo é gratuito e não necessita renovar esta prerrogativa;
- Os links disponibilizados são padronizados;
- O aplicativo gratuito exibirá banners automáticos de propaganda como forma de incentivo e custeio ao Projeto Câmara na Mão;
- Case necessite de atualizações no futuro, o serviço pode ser solicitado pela Câmara e o valor será de acordo com o trabalho realizado.

Atenciosamente,

  
Antonio dos Santos Vale Filho  
Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO N° 114/2019**

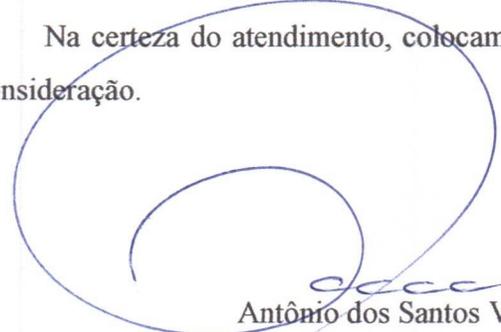
**Cururupu-MA, 25 de novembro de 2019.**

**Senhor ADENILSON REIS MAFRA**  
**Empresário**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria, o serviço de aluguel de 120 cadeiras e 17 mesas, para uma palestra, em alusão ao Novembro Azul, cujo tema central será **“SE CUIDAR TAMBÉM É COISA DE HOMEM”**, no dia 27 do corrente mês e ano, às 08:00 h, no Clube Nelson Mandela, com devolução no turno da tarde.

Na certeza do atendimento, colocamo-nos a disposições, renovamos protestos de estima e consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

  
Recebi em 25/11/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 115/2019**

**Cururupu-MA, 26 de novembro de 2019**

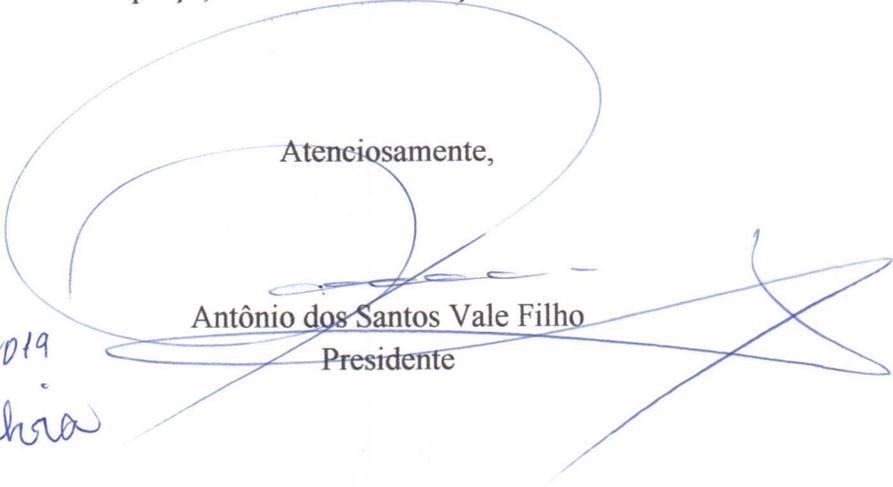
**À Ilustríssima Senhora**  
**ANA MARIA CADETE**  
**Diretora da Escola Sagrado Coração**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o empréstimo do Datashow desta Unidade Escolar, para o dia 27 de novembro do corrente ano, o mesmo será utilizado em Sessão Solene, alusiva ao *Novembro Azul*, no Clube *Viva Paz Nelson Mandela*, cujo tema central será **“SE CUIDAR TAMBÉM É COISA DE HOMEM”**.

Na certeza de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos protesto de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Piente, 26/11/2019*  
*Ana Maria Cadete*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO N° 116/2019**

**Cururupu-MA, 26 de novembro de 2019**

**Ilustríssimo Senhor**  
**JOÃO SOUZA**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, esclarecimentos da Santa Casa de Misericórdia de Cururupu, na pessoa do seu Provedor, o senhor Alcides Tavares, à Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cururupu, em relação ao caso da paciente Thatyane Oliveira, ocorrido no dia 11 de agosto de 2019. Segue em anexo a resposta da Santa Casa de Misericórdia.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição e reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

*João Souza*  
*20-12-2019*



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURURUPU

CNPJ: 06.128.938/0001-78 E-mail: [santacasacururupu@gmail.com](mailto:santacasacururupu@gmail.com)(98)3391-1231

Praça João Vieira, s/n Centro - Cep: 65.268-000  
Cururupu - MA

Ofício nº 129/2019

Cururupu, 25 de setembro de 2019

Ao Senhor

Ebenilson de Jesus

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal de Cururupu

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de esclarecimentos, através do Ofício nº 076/2019 dessa Comissão sobre a paciente Thatyane Oliveira Fonseca, vimos esclarecer o que segue:

Às 11:50 horas do dia 11.08.2019, a gestante T.O.F, foi admitida no serviço de obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia de Cururupu - MA, apresentando colo fechado e queixa de diarreia evoluindo após diagnóstico de infecção intestinal em trabalho de parto. Ou seja, paciente apresentou a partir deste instante duas condições clínicas: a) infecção intestinal b) trabalho de parto; às 18:00 horas apresentou perda de tampão mucoso, BCF positivo e dilatação do colo uterino de +1- 03 cm, permanecendo desde então, a parturiente sendo acompanhada pela equipe técnica do Hospital, assim como, por acompanhante designada pela mesma (sua cunhada).

Conforme preconiza pelo ministério da saúde após 2 horas, às 20:30 horas, a gestante foi reavaliada, apresentando dilatação do colo uterino de +1- 05 cm, sendo aberto partograma para acompanhar o trabalho de parto, BCF positivo e dinâmica uterina de 03 contrações em 10 minutos.

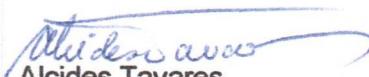
Seguindo o acompanhamento do partograma, a gestante apresentou dilatação completa, porém ainda com o feto de acordo com o plano de DELI em - 01; gestante seguiu acompanhada pela equipe de plantão e orientada pela Enfermeira obstetra a prosseguir com determinados exercícios para favorecer o trabalho de parto.

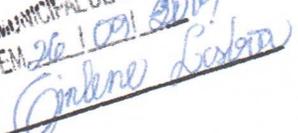
Às 03:30 horas, gestante sendo acompanhada na Sala de Parto, pela sua acompanhante (Tia) e Equipe de Plantão (Enfermeira Obstetra, Médico pediatra, Médico Cirurgião e Técnico de Enfermagem), porém, apresentou complicação no momento da expulsão do feto e obtendo desfecho desfavorável. Estamos cientes de que todo protocolo técnico foi seguido neste caso, como em outros, seguindo a normatização do Ministério da Saúde.

Ressaltamos que em 2017, realizamos 1052 partos, sendo 0,37% destes, com desfecho desfavorável e em 2018 realizamos 1176 partos, sendo 0,68% destes, apresentando desfecho desfavorável, em 2019 já foram realizados até a presente data 787 partos.

No momento é o que temos a esclarecer.

Atenciosamente,

  
Alcides Tavares  
Provedor

  
RECEBI EM 26/09/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 117/2019 - CMC**

**Cururupu-MA, 28 de novembro de 2019**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final Câmara Municipal de Cururupu – MA;

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**EBENILSON DE JESUS**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal de Cururupu – MA.

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa lida em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 021/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** “Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Santo Antônio, e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Recebi  
29/11/2019  
40*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 117/2019 - CMC**

**Cururupu-MA, 28 de novembro de 2019**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final Câmara Municipal de Cururupu – MA;

**C/ Cópia ao Excelentíssimo Senhor**  
**EBENILSON DE JESUS**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Câmara Municipal de Cururupu – MA.

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Antônio dos Santos Vale Filho, encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias de competência desta Comissão, a proposição legislativa lida em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 021/2019 – Ver. Daniel Louzeiro** “Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Santo Antônio, e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefa de Gabinete

*Recebido em  
dia 28/11/19  
ADSOV*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 118/2019-CMC

Cururupu-MA, 04 de dezembro de 2019

**Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACEDO REIS FONSECA**  
**Secretária Municipal de Educação**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em respeito à Lei Orgânica Municipal no que diz respeito às competências aos secretários municipais, em conformidade com a Lei nº 279/2009, e em virtude de não se fazer presente em outra convocação por conta de uma viagem, o vereador que este subscreve, vêm através deste, solicitar de Vossa Senhoria, que compareça no dia 11 do corrente mês e ano, em sessão ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Cururupu para prestar esclarecimentos pertinentes dentro das diretrizes educacionais do município de Cururupu.

Pauta:

- ✓ Falta de alimentação escolar e qual empresa fornece;
- ✓ Nome da empresa de transporte escolar, valor do contrato, quantidade de carros, seus funcionários e suas devidas linhas;
- ✓ Valor da folha de pagamento dos 40% e 60% dos últimos 3 meses;
- ✓ Número de coordenadores e suas respectivas escolas;
- ✓ Falta de material nas escolas: material de limpeza, didático, etc;
- ✓ Valor do repasse do Governo Estadual para o transporte escolar;
- ✓ Quantidade atual de prédios alugados pela Secretaria de Educação.
- ✓ Número de monitores;
- ✓ Qual empresa que presta serviços de manutenção aos carros da Secretaria de Educação e o valor deste contrato;
- ✓ Qual a previsão de início da UAB;
- ✓ Se a SEMED tem algum programa de capacitação e qualificação dos professores;
- ✓ Porque o PCC nunca foi implantado.

Na esperança do pronto atendimento, aguardo resposta e colocamo-nos à inteira disposição.

  
Adaildo José Borges  
Vereador

*Recebido  
09/12/2019  
magnolia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Ofício nº 119/2019 - CMC**

Cururupu-MA, 09 de dezembro de 2019

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**LUIZ HENRIQUE CHAVES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

**C/ Cópia ao Ilustríssimo Senhor**

**ADAILDO JOSÉ BORGES**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Prezado Senhor,

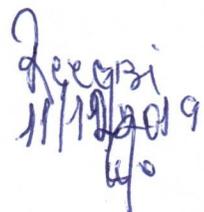
Encaminhamos para deliberações de Vossa Excelência, e tão logo para providencias, a proposição legislativa aprovada em plenário, conforme discriminação abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 022/2019 – Ver. Adaildo José Borges, Ver. Egnaldo Fonseca**, que “Autoriza a Concessão de Incentivo Fiscal para o Financiamento de Projetos Esportivos, e dá outras providências”.

Nada mais, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

  
09/12/2019

  
11/12/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 120/2019 – CMC**

**Cururupu-MA, 09 de dezembro de 2019.**

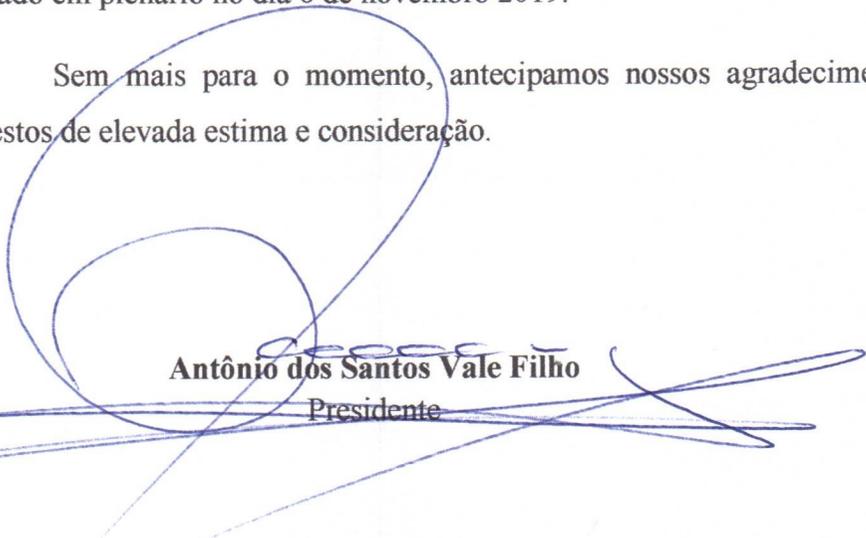
**Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACEDO REIS FONSECA**  
**Secretária Municipal de Educação – Cururupu/MA**

**Assunto:** Convite para a sessão no dia 11 de dezembro de 2019

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar a presença de Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos pertinentes dentro das diretrizes educacionais do município de Cururupu, conforme trata o REQUERIMENTO Nº 026/2019, aprovado em plenário no dia 6 de novembro 2019.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

*Recebido  
09/12/2019  
magnolia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 121/2019**

**Cururupu-MA, 09 de dezembro de 2019**

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

**Assunto:** Proposição Legislativa

Apraz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada em plenário, conforme discriminação abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 028/2019 – Ver. Hellen Nuce**, “solicitando melhorias na iluminação pública na comunidade de Rumo Santa Maria – neste município”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

*Recibido em*  
*11/12/2019*  
*Socorro P. Viana*  
**Socorro Póvoas Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 122/2019 – CMC

Cururupu-MA, 11 de dezembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

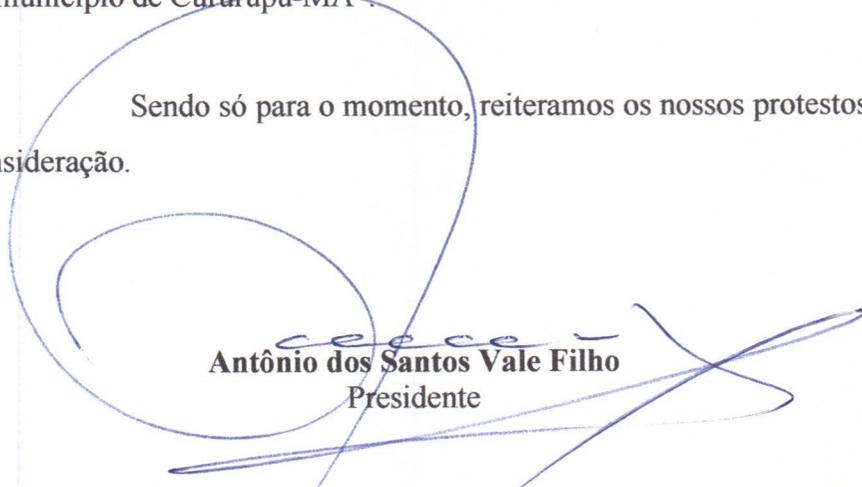
Assunto: **Proposição Legislativa**

Apraz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, as proposições legislativas aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

**INDICAÇÃO Nº 013/2019 – Vereadora Hellen Nuce**, “Indica a construção do Porto Pesqueiro da Comunidade de Baiano, Cururupu-MA”.

**INDICAÇÃO Nº 014/2019 – Vereadora Hellen Nuce**, “Indica a perfuração e instalação de um poço artesiano para atender a comunidade de Rumo – Santa Maria, neste município de Cururupu-MA”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

*Recebido em*  
*11/12/2019*  
*Socorro P. Viana*  
**Socorro Póvoas Viana**  
Secretária de Gabinete  
Port. Nº 011/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 123/2019 – CMC**

**Cururupu-MA, 11 de dezembro de 2019.**

**Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACEDO REIS FONSECA**  
**Secretária Municipal de Educação – Cururupu/MA**

**Assunto:** Convite para sessão.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício nº 106/2019 – SEMED/CPU, venho por meio deste, informar que a data sugerida por Vossa Senhoria foi acatada pelo plenário, remarcando vossa presença para o dia 18 do corrente mês e ano, em sessão ordinária, a partir das 08:30, horário regimental.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

*Recebido em: 12.12.2019  
Anivaldo Marques*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 124/2019 – CMC**

**Cururupu-MA, 11 de dezembro de 2019.**

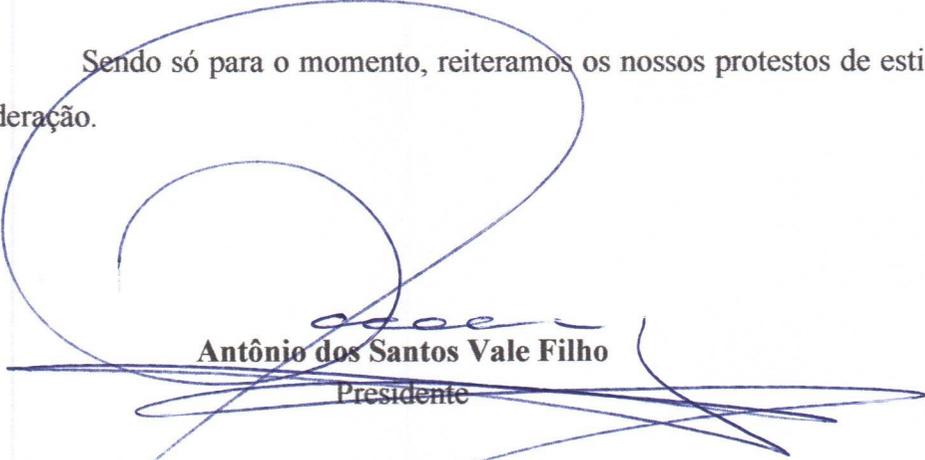
**Ilustríssimo Senhor**  
**MARCELO EVERTON MENDES**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Cururupu/MA**

**Assunto:** Convite para sessão do dia 18/12.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, convocar Vossa Senhoria a se fazer presente nesta Casa, em horário regimental para prestar esclarecimentos pertinentes acerca do programa de atendimento das ruas do município de Cururupu, conforme trata o REQUERIMENTO Nº 024/2019, aprovado em plenário no dia 6 de novembro 2019.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
Presidente

RECEBIDO  
EM 12/12/2019  
SEC. MUN. OBRAS  
Márcia S. Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 125/2019 – CMC

Cururupu-MA, 12 de dezembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA.**

Assunto: **Proposição Legislativa**

O Presidente ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO, aprez encaminhar a Vossa Excelência, a proposição legislativa aprovada pelo plenário, conforme anexo:

**PARECER Nº 014/2019** - Os membros da Comissão de Constituição e Justiça votam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre a participação de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cururupu no Processo de Eleição Direta, e dá outras providências”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

*Recebido em: 12/12/19*  
*Maria Luísa S. Pereira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 126/2019 - CMC

Cururupu/MA, 16 de dezembro de 2019

**Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

Prezada Senhora,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO, venho através deste, solicitar cópias das Leis Sancionadas ainda não enviadas a esta Casa, a fim de que possamos atender aos Vereadores que constantemente as solicitam, assim como para arquivo interno.

Na certeza do atendimento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

*Cassiane M. Pereira*  
Cassiane Mendes Pereira  
Chefe de Gabinete

*Recebido em: 16/12/19*  
*Maria Luiza S. Severina*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO Nº 127/2019**

Cururupu-MA, 18 de dezembro de 2019

**A Excelentíssima Senhora**  
**ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**  
**Prefeita Municipal de Cururupu-MA**

**Assunto:** Proposições Legislativas

Apraz encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência, a proposições legislativas aprovadas na Sessão do Parlamento Jovem, realizado nos dias 29 e 30 de outubro, assim como as matérias desta Casa Legislativa, conforme discriminação abaixo:

**INDICAÇÃO Nº 001/2019**, indica que se enderece expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Rosária de Fátima Chaves, para que adote providências no sentido de IMPLANTAR A ESCOLA AGRÍCOLA DE CURURUPU-MA. Vereadores: Kemerson Fonseca Costa e Ana Esther Cunha Cadete – IEMA (Partido Temático – Agricultura)

**INDICAÇÃO Nº 003/2019**, indica que se enderece expediente à Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, para que seja estudada a viabilidade da realização “SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA”, na rede municipal de ensino. Vereador: José Marrone Ferreira Passinho – Herculana Vieira I (Partido Temático: Educação)

**INDICAÇÃO Nº 004/2019**, requer que se enderece expediente à Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, encaminhando a indicação que trata da CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, BANHEIROS E RAMPAS NOS PRÉDIOS ESCOLARES E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASSIM COMO INTERFERENCIA NO SENTIDO DE MOBILIZAR E SENSIBILIZAR ORGAOS DO SETOR PRIVADO, COMERCIAIS, RELIGIOSOS, PARA ATENDER À ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. Vereadoras: Lílian Gabrielle Lilian Gabrielle e Ellen Valesca Belém Rabelo - Prof. Rosinê Rabelo (Partido Temático: Urbanização)

**INDICAÇÃO Nº 007/ 2019**, solicita que se enderece expediente à Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, a presente indicação, objetivando que seja implantado em nosso município uma de CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO. Vereadoras: Rayssa Ferreira Carvalho e Ayla Luize Almeida Pires- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Partido Temático: Assistência Social)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2019**, solicita que se enderece expediente à Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, **INSTITUE A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Vereadores: Emerson Matheus Pereira Silva e Thásila Cristina Sá Santos – Herculana Vieira II (Partido Temático: Segurança Pública).

**INDICAÇÃO Nº 002/2019**, solicita que se enderece expediente à Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, a **IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR (6º ao 9º ano) do Sistema Municipal de Educação**. Vereadora: Ana Beatriz Silva Louzeiro - Herculana Vieira I (Partido Temático: Educação)

**INDICAÇÃO Nº 005/2019**, requer que encaminhe expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cururupu, Rosária de Fátima Chaves, para que sejam realizados estudos e adotadas as providencias necessárias a fim de **IMPLANTAR UM PROGRAMA PARA FOMENTAR A VALORIZAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO, E INCLUIR NO CALENDÁRIO CULTURAL, A REALIZAÇÃO ANUAL DA FEIRA MUNICIPAL DO ARTESANATO REGIONAL, FEIRA REGIONAL DE NEGÓCIOS, FEIRA DA PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS COM EXTENSÃO A ZONA RURAL E PRAIANA DE CURURUPU**. Vereador Sawan Santos Ramos – Assembléia de Deus (Partido Temático: Cultura)

**INDICAÇÃO Nº 006/2019**, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Rosaria de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, que determine **CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE PASSEIO, LAZER, PESCA ESPORTIVA E TURISMO, ABRANGENDO DO PORTO DA BEIRA DO CAMPO ATÉ O CAIS FLUTUANTE NO PORTO SÃO JOÃO**. Vereadores: Samuel Chaves de Sá e Noely Vitória Carvalho Pereira – Espaço Educacional Gente Crescendo (Partido Temático: Emprego, Produção e Economia).

**INDICAÇÃO Nº 008/2019**, requer que se enderece expediente a Excelentíssima Senhora Rosária de Fatima Chaves, Prefeita Municipal, para que sejam realizados estudos com o intuito de viabilizar a **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPOEIRA NA ESCOLA, COMO COMPLEMENTO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA PRATICA ESPORTIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 9º ANO**. Vereadores: Robert de Melo Rodrigues e Keven Paurá Fonseca – Escola Nelson Elesbão Machado (Partido Temático: Esporte)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

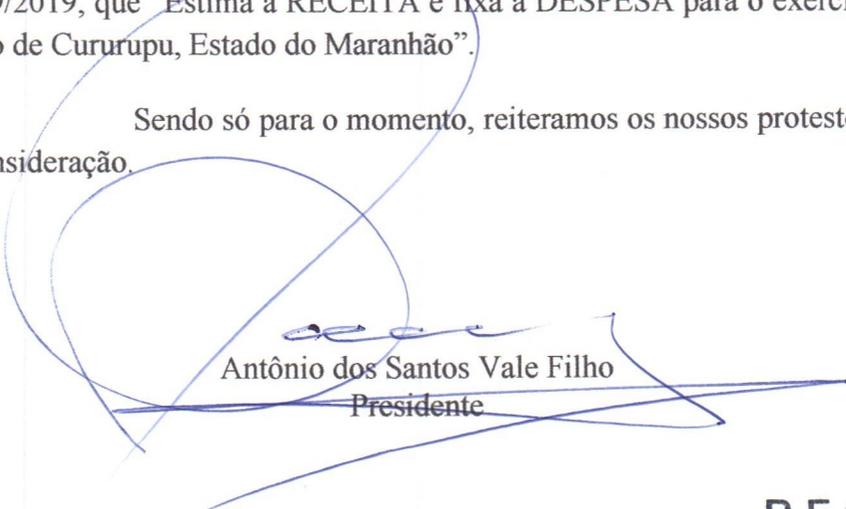
**INDICAÇÃO Nº 009/2019**, requer que enderece expediente à Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, com cópia para a secretaria municipal de saúde, pedido de APOIO PARA ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DO EXAME GINECOLÓGICO PAPANICOLAU, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU. Vereador: Reinan Monteiro Dutra – Igreja Batista Nacional Kerigma (Partido Temático – Saúde)

**REQUERIMENTO Nº 001/2019**, requer que enderece expediente a Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, para que o Poder Executivo do Município busque apoio junto ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, busca e apoio no sentido de construir um espaço com a estrutura de sala de aula, que possibilite EFETIVAR O PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA NO AMBIENTE PRISIONAL, objetivando trabalhar a Educação para a Cidadania na Unidade Prisional de Ressocialização de Cururupu - UPR Cururupu. Vereador: Hendrick Henrique Marques – Coordenação da Juventude (Partido Temático: Direitos Humanos)

**REQUERIMENTO Nº 029/2019 - Ver. Daniel Louzeiro**  
“solicitando a implantação de ensino fundamental maior na comunidade de Monte Alegre, neste município”.

**PARECER MISTO Nº 004/2019** - Os Membros das Comissões de Constituição e Justiça; e a de Orçamento e Finança, votam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2019, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2020 do Município de Cururupu, Estado do Maranhão”.

Sendo só para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
Antônio dos Santos Vale Filho  
Presidente

**RECEBIDO**

Em: 27/12/2019

Socorro P. Vianna



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ofício nº 128/2019 - CMC

Cururupu, 18 de dezembro de 2019.

Referência: REQ-MIN-CPU-1162019

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor  
IGOR ADRIANO TRINTA MARQUES  
Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu/MA

Assunto: Informações acerca do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2019 – PJCPU - *Lei de Acesso à Informação*.

Em resposta ao Ofício nº REQ-MIN-CPU-1162019, de 22 de outubro de 2019, que trata do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2019 – PJCPU, da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, e conforme apontamentos feitos por meio do CHECK-LIST RECOMENDAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIAI enviado junto com o Requerimento à esta Instituição requerendo informações acerca do Termo de Ajustamento de Conduta, informamos que pontuamos as observações indicando as correções ou os procedimentos adotados.

- a. No campo *as inseridas no portal estão atualizadas* foi inserido as atualizações necessárias.
- b. Nos campos: *avisos de licitações estão atualizados com antecedência mínima?; Editais de licitação?; Contratos? É possível gravar os relatórios (editais e contratos)?*, foram inseridas as licitações realizadas em 2017, 2018 e 2019, como também inseridos editais de Licitação em 2019. Inserimos também os Contratos de prestação de serviços e o Contrato nº 38/2019 referente ao Concurso Público 2019 e os Contratos realizados em 2019 e 2019, sendo que é possível gravar os relatórios dos Contratos e dos Editais.
- c. Nos itens: *Prestação de Contas do ano anterior com respectivo parecer prévio?; Relatório resumida da Execução Orçamentária?; Folhas dos servidores estão disponível para consulta?* Informamos que estamos oficiando o Poder Executivo Municipal para nos fornecer as prestações de contas com os respectivos parecer e o relatório da Execução Orçamentária. Quanto às folhas dos servidores já estão todas disponíveis no portal.
- d. No que se refere aos itens: *Possibilidade de envio de pedido de informação de forma eletrônica?; Possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação da informação?*, informamos que foi suprido o serviço e agora o cidadão já pode realizar e acompanhar sua reclamação ou pedido.
- e. No item: *Possível acessibilidade de conteúdo para pessoa com deficiência?*, informamos que é possível tal acessibilidade.

RECEBIDO PELO MP/PJPCU  
EM: 18/12/2019 às 16:40 hs  
Protocolo nº. 291/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

- f. Nos itens: *Pedido eletrônico é realizado sem exigência de identificação?*; *Possível o relatório estatístico?*, afirmamos que os pedidos são realizados sem exigência de identificação que o inviabilize. Quanto à consulta de relatório estatístico informamos que estamos providenciando tal acesso e o mais breve possível informaremos a esta Promotoria o funcionamento do acesso.
- g. Nos itens: *Consta informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras?*; *Consta divulgação das respostas e perguntas mais frequentes da sociedade?*; *Houve participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento?*. Quanto a estes itens afirmamos que consta divulgação das resposta e perguntas mais frequentes da sociedade. Outrossim, estamos providenciando acesso ao acompanhamento de programas de ações, obras e projetos, como também. Quanto ao item 9.4 afirmamos há a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão de planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, outrossim, não nos atentamos quanto a publicação. Todavia este item será suprido tão logo se realize tais eventos.

No que tange aos campos que são de responsabilidade do Município, estamos endereçando um Ofício no sentido de obtermos as informações necessárias.

Finalizando, reforçamos que a Câmara Municipal de Cururupu está comprometido com o aperfeiçoamento do serviço de informação ao cidadão e em aplicar adequadamente os dispositivos da Lei nº 12.527/2011.

Respeitosamente,

ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ofício nº 129/2019-CMC

Cururupu-MA, 20 de dezembro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**IGOR ADRIANO TRINTA MARQUES**  
**Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu-MA**

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, vem junto a este órgão, solicitar do Ministério Público que faça as seguintes averiguações:

- Que a empresa LIMA MATOS, prestadora de serviços para a Secretaria de Educação, não possui nenhum carro, de maneira que os 16 carros que prestam serviços são terceirizados, vale ressaltar, o péssimo estado de conservação dos carros, vans e ônibus, inclusive carros de carroceria aberta, sem nenhuma segurança e cujo uso é proibido, conforme fotos em anexo.

Outro fator relevante é que alguns destes prestadores de serviço são “testa de ferro”, ou seja, emprestaram seus nomes em benefício de funcionários públicos municipais.

Sendo só para o momento, receba os nossos cordiais apreços e elevadas considerações.

Atenciosamente,



**Adáildo José Borges**

Vereador

RECEBIDO PELO MP/PJPCU  
EM: 20/12/2019 às 11:17 hs  
Protocolo nº. 298/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**OFÍCIO 130/2019-CMC**

Cururupu – MA, 20 de dezembro de 2019

**Ilustríssima Senhora**  
**GESICLEIDE DE JESUS MACÊDO REIS FONSECA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Assunto:** Solicitação de Informações

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que seja informado à Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Cururupu-MA, as seguintes informações:

- Com base na informação Oficial do Governo, que Empresa LIMA MATOS, prestadora de serviços do Transporte Escolar, com uma frota de 16 carros, entre ônibus, micro-ônibus e vans, que seja relacionado os nomes dos proprietários dos carros prestadores de veículos e suas devidas linhas/percurso.

Na oportunidade pedimos resposta com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Ver. Adaildo José Borges**  
Presidente da Comissão de Recesso da Câmara  
Municipal de Cururupu-MA

*Recebido em 20/12/2019*  
*Tatiane Lopes*